



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº087 | Caderno 5/5 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.030299/2025-41

I - Doc. nº 224/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SABOEIRO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 147/2023 e Nº 48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.618,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Antonio Francisco de Lima

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.030857/2025-79

I - Doc. nº 226/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 147/2023 e Nº 48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.346,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e ANGELO FURTADO SAMPAIO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.028660/2025-70

I - Doc. nº 234/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 147/2023 e Nº 48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.683,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Alboino Miranda Tavares Neto

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.030313/2025-15

I - Doc. nº 236/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 147/2023 e Nº 48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.260,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Ana Kesia de Alcantara Soares

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.031173/2025-94

I - Doc. nº 246/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TARAFAS – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 147/2023 e Nº 48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência



Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.509,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATARIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.031178/2025-17

I - Doc. nº 322/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MARCO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 147/2023 eNº 48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.599,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e FRANCISCO ROGERIO OSTERNO AGUIAR NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030291/2025-85

I - Doc. nº 349/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIRE – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 147/2023 eNº 48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.877,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e ANTONIO RUFINO MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030302/2025-27

I - Doc. nº 350/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 147/2023 eNº 48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.481,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Douglas Rodrigues Negreiros

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030427/2025-57

I - Doc. nº 356/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 147/2023 eNº 48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.951,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Luan Pereira Xavier Gomes

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030433/2025-12

I - Doc. nº 359/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 147/2023 eNº 48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 12.565,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Ozires Andrade Pontes

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°08/2025
PROCESSO N°24001.027588/2025-63 : 24001.027588/2025-63**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ORÓS/CE;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº 36.508/25, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP 24001.027588/2025-63; **OBJETO:** **Doação dos bens abaixo discriminados:** 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 - QUANTIDADE: 11, 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 - QUANTIDADE: 11, 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 - QUANTIDADE: 11 FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO E TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°18/2025
PROCESSO N°24001.027647/2025-01**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027647/2025-01. **OBJETO:** **Doação dos bens abaixo discriminados:** ESPECIFICAÇÃO: 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 13; ESPECIFICAÇÃO: 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDIDAÇÃO O A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 13; ESPECIFICAÇÃO: 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 13; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29.04.2025 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Ronaldo Pedrosa Lima

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.030303/2025-71
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°166/2018**

I - **ESPÉCIE:** Doc. nº62/2025 - 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 166/2018 celebrado entre , o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE**; II - **OBJETO:** **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 166/2018**, que tem por objeto o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos ambulatoriais para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Brejo Santo/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de maio de 2025 e findando em 11 de novembro de 2025.; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 (O MESMO); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - **DATA E ASSINANTES:** 29/04/2025 - Ícaro Tavares Borges e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.031494/2025-99
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°023/2021**

I - **ESPÉCIE:** Doc. nº67/2025 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**; II - **OBJETO:** **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 023/2021**, que tem como objeto repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde do Município de Antonina do Norte/CE; O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de junho de 2025 e findando em 11 de dezembro de 2025; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 (O MESMO); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - **DATA E ASSINANTES:** 05/05/2025 - Ícaro Tavares Borges e Antônio Roseno Filho .

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°19/2025.

**ASSUNTO: IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS SECRETÁRIOS(AS) EXECUTIVOS(AS)
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE
SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, ASSESSORES DAS COMISSÕES REGIONAIS DE SAÚDE DO CESAU/CE E
TÉCNICOS(AS) DO CESAU/CE COMO PESSOAS DELEGADAS NAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO que não houve qualquer solicitação formal por parte deste colegiado (Cesau/CE) sobre necessidade de nota técnica, parecer ou instrumento congênero a demais instâncias de controle social; CONSIDERANDO a relação de autonomia e independência entre os conselhos de saúde dos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e municípios) está ligada ao princípio do pacto federativo, no qual cada ente possui competências próprias e autonomia administrativa, inclusive na gestão da saúde; CONSIDERANDO que os conselhos de saúde não são subordinados uns aos outros, não possuindo autoridade hierárquica entre o conselho nacional, conselhos estaduais ou municipais; CONSIDERANDO Os conselhos de saúde, possuem suas independências para discutir, aprovar, monitorar e fiscalizar as políticas de saúde específicas de seu território. Voltando-se a temática das conferências de saúde, ainda que se alinhem às diretrizes nacionais do SUS (como as decididas nas Conferências de Saúde), os conselhos têm liberdade para definir prioridades locais, conforme reza a Lei Nº 8.142/1990, em seu art. 1º, §5º: § 5º As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regime próprio, aprovadas pelo respectivo conselho.(Grifo nosso). CONSIDERANDO que autonomia dos conselhos de saúde está garantida pelo princípio da descentralização do SUS e pela natureza deliberativa dos conselhos em cada esfera de governo; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 744, DE 14 DE MARÇO DE 2024 do CNS que aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), em seu Art. 13º, §1º: §1º Os critérios de participação para a Etapa Estadual e do Distrito Federal são estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Saúde.(Grifo nosso). CONSIDERANDO que a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012, estabelece diretrizes para a organização e funcionamento dos conselhos de saúde e das conferências de saúde no Brasil. Embora ela defina princípios fundamentais, como a paridade entre os segmentos de usuários, trabalhadores e gestores/prestadores de serviços de saúde, ela não detalha o processo específico de eleição das pessoas delegadas nas conferências estaduais; CONSIDERANDO que a operacionalização desse processo é regulamentada pelos regimentos internos de cada conferência estadual e documentações pertinentes, elaborados pelos respectivos Conselhos Estaduais de Saúde. Esses documentos determinam critérios como o número de delegados por município, os impeditivos e suas justificações, a forma de eleição (por exemplo, em conferências municipais ou regionais), a necessidade de supletes, a proporção de representantes de diferentes segmentos e a análise da legalidade dos delegados eleitos em seus respectivos segmentos; CONSIDERANDO a Reunião Virtual da Comissão de Formulação e Relatoria da 5ª CESTT, realizada no dia 14/04/2025, no período vespertino, com a participação dos conselheiros(as) presentes; e CONSIDERANDO a deliberação da 1ª Reunião Híbrida Ordinária do Pleno do



Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, realizada no dia 16/04/2025, que decidiu: RESOLVE,

Art. 1º. Impossibilidade da participação do secretário(a)-executivo(a) dos Conselhos Municipais de Saúde, Secretário(a) Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE , Assessores das Comissões Regionais de Saúde e Técnicos(as) do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE nas conferências de saúde, na qualidade de pessoas delegadas, votante ou representante de quaisquer segmentos;

Art. 2º. O impedimento visa preservar a imparcialidade e a legitimidade dos processos deliberativos no âmbito das Conferências de Saúde;

Art. 3º. Além das normas específicas, essa orientação está alinhada com os princípios de equidade, transparência e controle social que regem o Sistema Único de Saúde (SUS). A participação como delegado implica em direitos de voz e voto nas deliberações, o que pode comprometer a imparcialidade se exercido por quem organiza o evento. Essa separação de funções é essencial para manter a integridade e a credibilidade das conferências de saúde;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes
PRESIDENTE
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
VICE-PRESIDENTE
Carmem Sílvia Ferreira Santiago
SECRETÁRIA-GERAL
Vinícius Belchior Linhares
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº028/2025

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.029782/2025-83, a **HABILITAÇÃO** do(a) **ESCOLA CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA (INSTITUTO LUCENA DE OFTALMOLOGIA/ OFTALMOAMIGO)**, inscrito(a) no CNPJ sob Nº 07.050.353/0001-45, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2025

PROCESSO Nº24001.025452/2025-19 24001.025452/2025-19

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o artigo 63, §1º e 2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 78.872,59 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais, cinquenta e nove centavos), junto à **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MEDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.878.434/0001-07, categoria de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA, referente ao período de 21/02/2025 a 20/03/2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima
DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.104945/2024-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ELISÂNGELA MARIA RODRIGUES PINHEIRO**, Assistente Social, matrícula nº 1267, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$3.072,81 (três mil, setenta e dois reais e oitenta e um centavos), junto à Prefeitura Municipal de Russas, inscrita no CNPJ nº 07.535.446/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.077798/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FRANCISCA VERÔNICA MORAES OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº 33879, correspondente ao mês de AGOSTO de 2024, no valor total de R\$15.286,80 (quinze mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.101719/2024-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ILDELITA BARBOSA MESQUITA**, Enfermeira, matrícula nº 0831600, correspondente ao mês de SETEMBRO de 2024, no valor total de R\$4.561,13 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e treze centavos), junto à Prefeitura Municipal de Tamboril, inscrita no CNPJ nº 07.705.817/0001-04, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.101930/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **SARAH LIMA VERDE DA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 37385, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2024, no valor total de R\$8.375,35 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucáia, inscrita no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.103932/2024-7

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **TANIA MARA SILVA COELHO**, Médica, matrícula nº 12278, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$10.051,18 (dez mil, cinquenta e um reais e dezoito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Maracanaú, inscrita no CNPJ nº 07.605.850/0001-62, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.104016/2024-24

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **SARA LAVOR FERNANDES**, Psicóloga, matrícula nº 136639-4, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$7.390,89 (sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Trairi, inscrita no CNPJ nº 07.533.946/0001-62, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.104761/2024-73

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de JUNHO de 2024, no valor total de R\$2.525,76 (dois mil, quinhentos vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.104772/2024-53

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de JUNHO de 2023, no valor total de R\$2.405,48 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:30001.014612/2024-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **CHRISTIANNE MICHELLY ALBUQUERQUE BONFIM**, Enfermeira, matrícula nº 1239, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$8.161,86 (oito mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ nº 07.533.656/0001-19, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.033015/2025-79

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.033015/2025-79 em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido à COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR -COAPH-** inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, com sede na Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222 doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ R\$ 1.182.262,32 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços



realizados neste nosocomio no período de 22 de março a 20 de abril de 2025, referente aos serviços dos profissionais na categoria de Técnico de Enfermagem nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72o – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR-GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.033609/2025-80

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e,§2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de JANEIRO de 2025, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº 834/2021, para atender as necessidades da SESA.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR GERAL
CEO JOAQUIM TÁVORA A

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 24001.032349/2025-25

PROCESSO: 24001.032349/2025-25

O ORDENADOR DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 33.266,25 (trinta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a prestação de serviço no mês de março a 01 a 15 de abril de 2025, contrato 1348/2018, com vigência até 31/08/2024, em favor BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 00.125.733/0001-52 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, Desinstalação e Reinstalação de equipamento em uso, com cobertura total de peças para os instrumentos de climatização, tipo Mini Centrais e Centrais de Ar Condicionados tipo Inverter, instalados no prédio Vânia Abreu e Centro Pediátrico do Câncer, anexo do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA / HIAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 81, de 05 de maio de 2025, que publicou a portaria nº 1781/2025 que concede gratificação de Especialização, à servidora DEBORA TAYNA GOMES QUEIROZ, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300188-2-6, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO. Onde se lê: 1781/2025 Leia-se: 1781/2025-1 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°1140/2025-GS- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.002493/2023-75, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1140/2025-GS DE 08 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 326-10/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO GABRIEL CARDOSO	POLICIAL CIVIL	301.230-8-5	1 PISTOLA CAL.380	604,00	50,33
BRUNO PEREIRA MAGALHÃES	POLICIAL CIVIL	301.035-1-5	1 CARREGADOR CAL380		50,33
RAÍSSA MORENO FREIRE	POLICIAL CIVIL	301.120-1-6	26 MUNIÇÃO CAL.380		50,33
TIAGO BEZERRA LIMA	POLICIAL CIVIL	301.219-6-1			50,33
EDUARDO DE SABÓIA XAVIER	POLICIAL CIVIL	300.220-1-7			50,33
AJAERCIO BAROS DE MELLO JÚNIOR	POLICIAL CIVIL	404.585-1-4			50,33
ELIONAI ALVES GARCIA	POLICIAL CIVIL	300.033-4-9			50,33
TAYANA LOPES VIEIRA	POLICIAL CIVIL	300.017-5-3			50,33
CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.004-4-7			50,33
CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	POLICIAL CIVIL	301.205-7-4			50,33
EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	POLICIAL CIVIL	301.245-5-3			50,33
LUCAS SOUZA ALENCIA	POLICIAL CIVIL	300.017-7-X			50,33
TOTAL				603,96	

PMS: 12

VALOR GERAL: 603,96

MUNIÇÃO:26

PISTOLA:01

CARREGADOR:01

*** *** ***

PORTARIA N°1416/2025-GS- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058103/2024-83, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1416/2025-GS DE 01 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 104-171/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARIO DE NEGREIROS TORRES	Policial Militar	308.448-1-5	01 Pistola cal. 380 36 Munições cal. 380	R\$ 1.116,00	558,00
DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAÚJO	Policial Militar	125.454-1-X	02 Carregadores cal. 380		558,00
TOTAL:				1.116,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1419/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004945/2025-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1419/2025-GS DE 02 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 307-1509/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOHNATA KLEBER MARTINS ALVES	Policial Militar	300.255-5-5	01 Revólver cal. 38 04 Munições cal. 38	R\$ 624,00	156,00
FERNANDO BRUNO TAVARES LIMA	Policial Militar	308.808-8-9			156,00
DOUGLAS DE SOUSA BRUNO	Policial Militar	300.129-9-2			156,00
EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	Policial Militar	301.847-1-8			156,00
TOTAL:				624,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1423/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005180/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1423/2025-GS DE 02 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 204-1571/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SHELTON THIAGO CAVALCANTE FREIRE	Policial Militar	302.167-1-7	01 Espingarda cal. 32 02 Munições cal. 12	R\$ 408,00	136,00
GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO	Policial Militar	303.399-1-6			136,00
FELIPE MARTINS LIMA	Policial Militar	308.812-1-4			136,00
TOTAL:				408,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1436/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051766/2024-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1436/2025-GS DE 03 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-4857/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA	Policial Militar	109.189-1-X	02 Revólveres cal. 32 02 Revólveres cal. 38	R\$ 2.994,00	176,11
MARDONIO RIBEIRO DA SILVA	Policial Militar	109.994-1-3	21 Munições cal. 38		176,11
DIOCÉLIO ALVES MORAIS	Policial Militar	304.469-1-7	12 Munições cal. 32		176,11
MÁRCIO ROBÉRIO MAGALHÃES	Policial Militar	135.369-1-0	12 Munições cal. 9mm		176,11
JOSÉ ANTÔNIO PAULINO PINTO	Policial Militar	307.372-1-0	17 Munições cal. 380		176,11
ANTÔNIO MATEUS MESQUITA MACIEL	Policial Militar	305.385-1-X	01 Carregador cal. 9mm		176,11
LUÍS GOMES DA SILVA FILHO	Policial Militar	308.277-1-6			176,11
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	Policial Militar	588.029-1-3			176,11
JOÃO ALBERTO DELMIRO DA SILVA	Policial Militar	112.852-1-X			176,11
JOSÉ WELDER RODRIGUES VIANA	Policial Militar	135.347-1-3			176,11
FRANCISCO EGINALDO GONÇALVES DE LIMA	Policial Militar	109.187-1-5			176,11
DAVID BEZERRA VENÂNCIO DE MENDONÇA	Policial Militar	300.071-1-5			176,11
FILIPE OLIVEIRA LUCAS	Policial Militar	300.256-3-6			176,11
JOÃO BATISTA DE ALENCAR VIEIRA	Policial Militar	300.107-9-5			176,11
JOSÉ RENAN DOS SANTOS SOUSA	Policial Militar	300.044-8-5			176,11
RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE TEIXEIRA	Policial Militar	307.657-1-0			176,11
RENAN BRUNO SÁ MOURA	Policial Militar	309.084-2-2			176,11
TOTAL:				2.993,87	

*** *** ***

PORTARIA Nº1448/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066576/2024-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1448/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-6693/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUSA	Policial Militar	109.189-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	200,00
FRANCISCO FEITOZA SILVA	Policial Militar	300.826-1-3			200,00
DIÓCÉLIO ALVES DE MORAIS	Policial Militar	304.469-1-7			200,00
TOTAL:				600,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1544/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017947/2025-55, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1544/2025-GS DE 04 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 134-43/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Albino Costa Lima	Policial Militar	304564-1-6	282 Munições 9mm	5.646,00	470,50
Alesson Braga Rodrigues	Policial Militar	843960-4-4	60 Munições cal 380		470,50
Jefferson de Araújo Pires	Policial Militar	135297-1-X	21 Munições .40		470,50
José Alberlanio Ferreira Lopes	Policial Militar	152161-1-5	1 Pistola .40		470,50
Wellington Alves de Oliveira	Policial Militar	302842-1-6	3 carregadores		470,50
Antônio Rafael Ribeiro de Aquino	Policial Militar	303742-1-5			470,50
Gleydson Lima de Sousa	Policial Militar	587735-1-4			470,50
Luiz Adriano Neves	Policial Militar	587500-1-8			470,50
Francisco Jose da Silva Paula	Policial Militar	305620-1-1			470,50
Lucas Alves Sancho	Policial Militar	306846-1-3			470,50
Jorge Nilsevan Silva Galdino	Policial Militar	308693-2-X			470,50
Bruno Magno do Nascimento	Policial Militar	308797-6-7			470,50
TOTAL				5.646,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1825/2025 - GS - O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, D.O.E. de 28 de fevereiro de 2023 e considerando a indicação constante no NUP: 10031.000320/2025-12, RESOLVE: 1. **DESIGNAR**, como Gestor de Compras os **SERVIDORES**: RAFAEL BRAGA MALVEIRA – Matrícula: 300.002-8-5 e VÂNIA MARIA MACEDO DOS ANJOS – Matrícula: 300.003-6-6, junto a Unidade Orçamentária 100618 – FSPDS/SUPESP, a partir da data da assinatura desta Portaria, em substituição ao servidor Matheus Osterno Leitão – Matrícula: 300.000-9-9, constante na Portaria nº 1756/2023-GS, publicada no DOE de 17 de julho de 2023. 2. **REVOGAR** os termos da Portaria nº 1756/2023-GS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2024-FSPDS - PRÉ RESERVA 1375894000

I – ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024-FSPDS (SACC 1314429); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, Av. Aguanambi, s/nº, Bloco II, 3º Andar, Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; IV - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – CNPJ N.º 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Avenida Rua Humberto Morona nº 185, bairro Cristo Rei, CEP: 80.050-420, Curitiba-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20230022, da Casa Civil, regido pela Lei federal nº 14.133/2021, na forma do artigo 107, e legislação pertinente, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP n.º 10001.005978/2025-78; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 007/2024-FSPDS (SACC nº 1314429), com início em 17 de maio de 2025 e término em 16 de maio de 2026, cujo objeto contratual visa a contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional e demais serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil); X - DA VIGÊNCIA: início em 17 de maio de 2025 e término em 16 de maio de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 07 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº22/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1377026000

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2024 (SACC 1312778); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** – CNPJ N.º 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua: Humberto Morona, nº 185, Bairro Cristo Rei, Curitiba – Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante na Ata de Registro de Preços nº 2024/02562 da CASA CIVIL, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133/21, conforme Art. 107, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP 10001.003056/2025-26; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 22/2024-SSPDS (SACC nº 1312778), com início em 16 de maio de 2025 e término em 15 de maio de 2026, cujo objeto contratual visa a contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 15/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 07 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 07 de maio de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo Nº 10051.000708/2023-13, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei Nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e Art. 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 13.06.2022 o(a) servidor(a) **RAFAEL BISPO COSTA**, Matrícula Nº 30092511, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Classe D, Nível II, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o constante no NUP nº 10051.005508/2024-38, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO** dos **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único deste Ato, publicada no DOE de 23/06/2022, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2021 de 27 de maio de 2021, publicado no DOE de 27 de maio de 2021, em virtude de não terem comparecido na data, prazo e local para tomarem posse e, consequentemente, não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 20, §2º, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE D, NÍVEL I

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
28	450988	JOÃO BATISTA DOMINGOS DE FREITAS	28
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE D, NÍVEL I CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS			
8	535573	ARTUR COSTA CAVALCANTE	12
CARGO: INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE D, NÍVEL I AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
48	429763	JORDY DOS SANTOS LEMOS	44
227	425084	PEDRO FERREIRA DIAS	232
231	406671	MUNIKE DE SOUSA MAGALHÃES	236
266	483311	JOSÉ IVALBER FERREIRA LIMA	273
276	428203	LORAN SILVA DE OLIVEIRA	283
279	444831	ANTONIO EURY BRAGA PEREIRA LUNA	286
319	427439	LEVI RICARTE GOMES DA SILVA	345

PORTARIA PCCE Nº136/2024/SIND/GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 98/2011 e na Portaria nº 254/2012 – CGD, bem como: CONSIDERANDO o procedimento NUP Nº 10051.015336/2023-20 e a imputação de que o servidor EPC MALSON JUCÁ DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula nº 300.519-1-2, se afastou do serviço no dia 10/08/2023, sem prévia comunicação à autoridade policial gestora da Delegacia de Campos Sales/CE; CONSIDERANDO a investigação preliminar nº 353/2023 que reuniu indícios de autoria e materialidade, configurando infração disciplinar passível de apuração pela AATD/PCCE; CONSIDERANDO os requisitos para abertura da Sindicância Administrativa, e que os fatos em tese violam os deveres previstos na Lei nº 12.124/1993 – Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará, art. 100, VIII. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar as condutas atribuídas ao Escrivão de Polícia Civil **MALSON JUCÁ DE QUEIROZ FERNANDES**, matrícula nº 300.519-1-2; II) **DESIGNAR** o DPC **JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES**, da AATD/PCCE, para a instrução do processo; III) **cientificar** o acusado e/ou defensor(es) sobre a publicação dos atos instrutórios pelo Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil e os atos decisórios pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, ambos no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma da Instrução Normativa nº 16/2021/CGD. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº1169/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **TIAGO BENTO MORAIS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na DDM de Iguatu, matrícula nº 30035917, que viajou para Brasília/ DF, do dia 15/11/2024 ao dia 29/11/2024, com a finalidade de participar do VIII Curso de Operador Aerotático – VIII COAT; conforme processo nº 10051.030784/2024-34, concedendo-lhe quatorze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 7.717,77 (sete mil e setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº235/2025 – PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, inciso III, § 3º, inciso V da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.010556/2025-29, que o policial civil DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO, lotado na Coordenadoria de Inteligência(COIN/ SSPDS), numa competição nacional organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública-MJSP, ficou em terceiro lugar na 1ª maratona Hackathon de Tecnologias Disruptivas para Segurança Pública, sendo o policial supracitado responsável pelo desenvolvimento do sistema do serviço de denúncia anônima

do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram à Polícia Civil/CE, RESOLVE ELOGIAR o servidor **DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula 404.734-16. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°259/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para o município de Caridade-Ce, do dia 13/03/2025 ao dia 14/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de prestarem apoio à Operação "Libertus", conforme processo nº 10051.007350/2025-11, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°259/2025-DIFIN DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	301.091-1-2	Oficial Investigador de Policia	Itapajé	Caridade	1/2	131,43	65,71
PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR	300.472-1-4	Oficial Investigador de Policia	Itapajé	Caridade	1/2	131,43	65,71
MARCELO JESSY MELO MOTA	300.381-1-8	Oficial Investigador de Policia	Itapajé	Caridade	1/2	131,43	65,71
MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	137.430-1-0	Oficial Investigador de Policia	Itapajé	Caridade	1/2	131,43	65,71
JOEL DA SILVA MORAIS	300.586-1-5	Delegado	Ocara	Caridade	1/2	131,43	65,71
PEDRO MAGALHÃES PARDIM	300.018-2-6	Oficial Investigador de Policia	Ocara	Caridade	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE	300.075-5-7	Oficial Investigador de Policia	Barreira	Caridade	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	40483411	Oficial Investigador de Policia	Aracoiaba	Caridade	1/2	131,43	65,71
JOSE CLAUDIO TAVARES FREIRE	300.026-1-X	Oficial Investigador de Policia	Redenção	Caridade	1/2	131,43	65,71
ITALO MARTINS DE MENDONCA GOMES	300.064-4-5	Oficial Investigador de Policia	Redenção	Caridade	1/2	131,43	65,71
ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS	019.535-1-6	Oficial Investigador de Policia	Redenção	Caridade	1/2	131,43	65,71
AUDY ESTEVES FERREIRA DA SILVA	300.023-5-0	Oficial Investigador de Policia	Baturité	Caridade	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	300.099-9-1	Oficial Investigador de Policia	Baturité	Caridade	1/2	131,43	65,71
PEDRO MENESSES DE ALMEIDA SILVA	300.045-2-3	Oficial Investigador de Policia	Baturité	Caridade	1/2	131,43	65,71
CINTIA CHAVES LOBO	300.019-0-7	Oficial Investigador de Policia	Baturité	Caridade	1/2	131,43	65,71
THIAGO HENRIQUE BARBOSA SABINO PINHO	300.026-5-2	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
RENAN NASCIMENTO DA PAZ	300.035-3-5	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
MARCELO SOARES MACÉDO	301.131.1-X	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
CARLOSMENES SOUSA GOMES	167.941-1-2	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	301.192-7-4	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
IDANILDA FERREIRA CUSTÓDIO	300.107-0-1	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	300.105-3-1	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES	301.203-9-6	Delegado	Santana do Acaraú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ELIAS DE BRITO RODRIGUES	300.466-1-7	Oficial Investigador de Policia	Santana do Acaraú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
JOAO PAULO MENEZES COSTA	300.074-8-4	Oficial Investigador de Policia	Santana do Acaraú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	167.907-1-0	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA	300.002-9-3	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	301.199-0-8	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
LYCIANNE RIBEIRO ARAUJO	300.005-5-2	Oficial Investigador de Policia	Sobral	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	300.595-1-4	Delegado	Varjota	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ANTONIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	167.749-1-X	Oficial Investigador de Policia	Varjota	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
LUZIRENE PAIVA DE SENA	405.009-1-X	Oficial Investigador de Policia	Varjota	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
CLEBERSSON ERIK BESSA SILVA	300.108-6-8	Oficial Investigador de Policia	Amontada	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
JADE KESILEY MENEZES BRAGA	300.016-7-2	Oficial Investigador de Policia	Amontada	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	167.867-1-3	Oficial Investigador de Policia	Amontada	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	301.206-0-4	Oficial Investigador de Policia	Pentecoste	Caridade	1/2	131,43	65,71
LARISSA SILVA LIMA	300.116-8-6	Oficial Investigador de Policia	Pentecoste	Caridade	1/2	131,43	65,71
JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	300.651-1-5	Oficial Investigador de Policia	Pentecoste	Caridade	1/2	131,43	65,71
GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	300.085-7-X	Delegado	Boa Viagem	Caridade	1/2	131,43	65,71
ANA LARISSA GONÇALVES VITORINO	300.090-9-6	Oficial Investigador de Policia	Boa Viagem	Caridade	1/2	131,43	65,71
JOSÉ YURI DE SOUSA OLIVEIRA	300.087-7-4	Oficial Investigador de Policia	Boa Viagem	Caridade	1/2	131,43	65,71
EDUARDO LOPES	300.045-3-1	Oficial Investigador de Policia	Boa Viagem	Caridade	1/2	131,43	65,71
JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	300.215-1-7	Oficial Investigador de Policia	Santa Quitéria	Caridade	1/2	131,43	65,71
RENNER RANDSON SILVA COSTA	300.129-9-6	Oficial Investigador de Policia	Santa Quitéria	Caridade	1/2	131,43	65,71
MÁRIO MACHADO BESERRA	300.125-6-9	Oficial Investigador de Policia	Santa Quitéria	Caridade	1/2	131,43	65,71
DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	301.205-8-2	Oficial Investigador de Policia	Uruburetama	Caridade	1/2	131,43	65,71
NARCELIO ALVES DE MORAIS	300.507-1-1	Oficial Investigador de Policia	Uruburetama	Caridade	1/2	131,43	65,71
DANIEL MOREIRA SANTOS	300.099-1-6	Oficial Investigador de Policia	Uruburetama	Caridade	1/2	131,43	65,71
TAIANE ROBAINA VIDAL	300.112-6-0	Oficial Investigador de Policia	Acaráú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ERIVELTON ANTONIO CRISOSTOMO	300.014-5-1	Oficial Investigador de Policia	Acaráú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	300.066-0-7	Oficial Investigador de Policia	Acaráú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA	300.126-4-X	Oficial Investigador de Policia	Acaráú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO ERIVAN ARAÚJO VIEIRA	791.114-5-7	Oficial Investigador de Policia	Acaráú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
FLÁVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	405.107-1-0	Oficial Investigador de Policia	Acaráú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ANA LÍVIA DA COSTA CHAVES	300.100-0-0	Oficial Investigador de Policia	Acaráú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	301.169-1-7	Oficial Investigador de Policia	Acaráú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ENESIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	300.035-4-3	Oficial Investigador de Policia	Bela Cruz	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
DANILO CARNEIRO ARAUJO	791.104-1-8	Oficial Investigador de Policia	Bela Cruz	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
VALTER MOREIRA JUNIOR	300.076-7-0	Oficial Investigador de Policia	Itarema	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
RANDALL CAVALCANTE DE MENDONÇA	300.077-2-7	Oficial Investigador de Policia	Itarema	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	300.111-9-8	Oficial Investigador de Policia	Itarema	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS	300.123-2-1	Oficial Investigador de Policia	Itarema	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	300.987-1-4	Oficial Investigador de Policia	Marco	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
MARCIO GONÇALVES LINHARES	300.126-0-7	Oficial Investigador de Policia	Marco	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
TONYVAN ALENCAR GOES	300.135-6-5	Oficial Investigador de Policia	Marco	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
PAULO VICTOR ARAÚJO RODRIGUES	300.119-7-X	Oficial Investigador de Policia	Granja	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MATHEUS HALYSON SANTOS MENDES	300.118-3-X	Oficial Investigador de Polícia	Granja	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	301.208-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Granja	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
SARA FEITOSA CARVALHO	300.111-0-4	Oficial Investigador de Polícia	Camocim	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
RONNYANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	300.121-6-X	Oficial Investigador de Polícia	Camocim	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ELISSON JORGE DE BRITO BEZERRA	300.351-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Camocim	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
CLECIO CARDOSO DA SILVA	791.112-3-6	Delegado	Tamboril	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO	300.299-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Tamboril	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
SEBASTIÃO TORRES DE FREITAS NETO	300128-5-2	Oficial Investigador de Polícia	Tamboril	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
JESSICA ALESSANDRA BARBOSA DANTAS VIEIRA	300.095-2-5	Oficial Investigador de Polícia	Tamboril	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ANTONIO WILSON DE SOUSA	404.661-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Independência	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
CARLOS RENNAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	300.113-3-3	Oficial Investigador de Polícia	Independência	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ODAIR JOSÉ DE SOUSA AGUIAR	300.023-2-6	Oficial Investigador de Polícia	Independência	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
GLEIDSON TORRES MELO	300.457-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA BEZERRA	301.235-2-2	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
RICARDO PAULINO BULHÕES	300.781-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	404.574-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
LEVI COELHO DA COSTA	300.035-9-4	Oficial Investigador de Polícia	Tianguá	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
WESLEY ALVES PEREIRA	300.121-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Tianguá	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO ALISON DA SILVA	300.033-6-5	Oficial Investigador de Polícia	Tianguá	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	167.863-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Tianguá	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SA	167.983-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Tianguá	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO HERICO LIMA MOREIRA	300.107-8-7	Oficial Investigador de Polícia	Tianguá	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
YAN DE OLIVEIRA LOIOLA	300.116-6-X	Oficial Investigador de Polícia	São Benedito	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
LUYNER LOPES DOS SANTOS	300.045-8-2	Oficial Investigador de Polícia	São Benedito	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE MÁRCIO SOUSA DE ARAUJO	300.317-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Guaraciaba do Norte	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
CARLOS REIRISSON FARIAS DE SOUZA	300.042-3-X	Oficial Investigador de Polícia	Guaraciaba do Norte	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
GEOVAN CASTRO ARAUJO	300.169-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Guaraciaba do Norte	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	198.125-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Jijoca	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	300.874-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Jijoca	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
LIA SAVIA DA SILVA MAPURUNGA	300.046-4-7	Oficial Investigador de Polícia	Jijoca	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	300.627-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Viçosa do Ceará	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
ALAN GUIMARAES CUNHA	404.587-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Viçosa do Ceará	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	405.003-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Viçosa do Ceará	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	300.039-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Ubajara	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO ANTONIO BATISTA SILVA	026.596-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Ubajara	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
HERBERT PONTE E SILVA	014.672-1-2	Delegado	Coreaú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO	167.712-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Coreaú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
DIEGO DE VASCONCELOS COELHO	300.076-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Coreaú	Caridade	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	16.822,52

*** * *** *

PORTARIA N°352/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **vijarem** para Tianguá, do dia 08/04/2025 ao dia 11/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.009170/2025-74, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°352/2025-DIFIN DE 15 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	3 e 1/2	131,43	460,00
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	3 e 1/2	131,43	460,00
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	3 e 1/2	131,43	460,00
FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	3 e 1/2	131,43	460,00
ADRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	3 e 1/2	131,43	460,00
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	3 e 1/2	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	3 e 1/2	131,43	460,00
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	405.074-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	3 e 1/2	131,43	460,00
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	3 e 1/2	131,43	460,00
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	5.060,00

*** * *** *

PORTARIA N°369/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Itarema-Ce, do dia 15/04/2025 ao dia 17/04/2025, em objeto de serviço, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs, conforme processo nº 10051.009849/2025-63, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°369/2025-DIFIN DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	404.183-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itarema	2 e 1/2	131,43	328,57
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itarema	2 e 1/2	131,43	328,57
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itarema	2 e 1/2	131,43	328,57
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itarema	2 e 1/2	131,43	328,57

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itarema	2 e 1/2	131,43	328,57
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itarema	2 e 1/2	131,43	328,57
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itarema	2 e 1/2	131,43	328,57
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itarema	2 e 1/2	131,43	328,57
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itarema	2 e 1/2	131,43	328,57
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	405.074-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itarema	2 e 1/2	131,43	328,57
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itarema	2 e 1/2	131,43	328,57
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itarema	2 e 1/2	131,43	328,57
NILSON GLEZIO DA SILVA	301.234-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itarema	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.271,41

*** *** ***

PORTARIA Nº381/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia de Cedro, que viajaram para Fortaleza, do dia 06/05/2025 ao dia 07/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a troca de armamento solicitada pela DTO, conforme processo nº 10051.009559/2025-10, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2025-DIFIN DE 23 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
HEVERTON FERNANDO DE LIMA ALVES	30012267	Oficial Investigador de Polícia	Cedro	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE GERSON DE SOUZA CORREA	40495517	Oficial Investigador de Polícia	Cedro	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
ALAN MACEDO MOREIRA GOMES	7911104X	Delegado	Cedro	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** *** ***

PORTARIA Nº384/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI Sul, que viajaram para Itapipoca, do dia 14/04/2025 ao dia 18/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em investigações, conforme processo nº 10051.009873/2025-01, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2025-DIFIN DE 23 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	301.191-9-3	Oficial Investigador de Polícia	Tianguá	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

PORTARIA Nº395/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, que viajaram para Fortaleza, do dia 14/04/2025 ao dia 23/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso de Capacitação Teórico-Prático para Investigar Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme processo nº 10051.009850/2025-98, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2025-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TAIANE ROBAINA VIDAL	300.112-6-0	Inspectora	Acaráu	Fortaleza	9 e 1/2	131,43	1.248,58
SUSANY DIAS DOS SANTOS	300.111-4-7	Inspectora	Acaráu	Fortaleza	9 e 1/2	131,43	1.248,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.497,16

*** *** ***

PORTARIA Nº401/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Barbalha, matrícula nº 198.445-1-X, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 27/03/2025 ao dia 28/03/2025, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação Teórico-Prático para atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, na AESP ; conforme processo nº 10051.007429/2025-42, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº407/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GEOVANY CASTRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 30049519, que viajou para Fortaleza, no dia 10/04/2025, com a finalidade de recambiar presos; conforme processo nº 10051.009889/2025-13, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais



e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº408/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Crateús, matrícula nº 791.113-6-8, que viajou para Sobral, no dia 11/04/2025, com a finalidade de participar da Reunião MISP - Nível II; conforme processo nº 10051.010001/2025-87, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº409/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional De Aracati, matrícula nº 106.276-1-3, que viajou para Fortaleza, no dia 20/04/2025, com a finalidade de recambiar os presos; conforme processo nº 10051.010623/2025-13, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº411/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, que viajaram para Aracoiaba, no dia 01/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em apoio à operação de origem no Ministério Público do Estado do Ceará, conforme processo nº 10051.009288/2025-01, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411/2025-DIFIN DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA VANUZA DE LIMA BEZERRA	30011740	Oficial Investigador de Polícia	Baturité	Aracoiaba	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	30009991	Oficial Investigador de Polícia	Baturité	Aracoiaba	1/2	131,43	65,71
AUDY ESTEVES FERREIRA DA SILVA	30002350	Oficial Investigador de Polícia	Baturité	Aracoiaba	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº414/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Barreira, que viajaram para o município de Boa Viagem-Ce do dia 28/04/2025 ao dia 29/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar operação policial, conforme processo nº 10051.011134/2025-71, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2025-DIFIN DE 30 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE	3007557	Oficial Investigador de Polícia	Barreira	Boa Viagem	1 e 1/2	131,43	197,14
MARDEN CAMPELO SERRA	30012941	Oficial Investigador de Polícia	Barreira	Boa Viagem	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº415/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ NILTON DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Iguatu, matrícula nº 30121430, que viajou para Fortaleza, do dia 24/04/2025 ao dia 30/04/2025, com a finalidade de participar de treinamento/curso, realizado pela AESP; conforme processo nº 10051.010646/2025-10, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 854,29 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRACO-SUL (Juazeiro do Norte), que viajaram para Fortaleza, do dia 14/04/2025 ao dia 16/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar expediente diversos quanto à estruturação administrativa, logística e operacional, conforme processo nº 10051.010285/2025-10, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2025-DIFIN DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBEILTON AMORIM SOUZA	300.833-1-8	Delegado	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
RENATO DE LIMA PINHEIRO	301.239-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	404.755-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,71

*** *** ***

PORTARIA Nº419/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Polícia Civil de Crateús, que viajaram para Monsenhor Tabosa, no dia 07/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o expediente na delegacia da região, conforme processo nº 10051.008302/2025-41, de acordo com o art.º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2025-DIFIN DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	169.003-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
MARIA LEIDIANE AURÉLIO LIMA	301.235-2-2	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA Nº420/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Fortaleza, no dia 12/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar expedientes na PEFOCE e no DTO, conforme processo nº 10051.007037/2025-83, de acordo com o art.º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº420/2025-DIFIN DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	30124545	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
CLECIO CAVALCANTE ALVES	16903515	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
EMANUEL MOURA GRACA NETO	30000870	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº421/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JORGE CÂNDIDO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 404.944-1-3, que viajou para Fortaleza, no dia 29/04/2025, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº 10051.011466/2025-55, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº423/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Fortaleza, no dia 10/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de transportar, da cidade de Beberibe, 02 menores para o centro de internação provisória nesta capital, conforme processo nº 10051.006782/2025-13, de acordo com o art.º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2025-DIFIN DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
EDSON DE ARAUJO NETO	30009495	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
LUIS BARROS FILHO	30003306	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA Nº424/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado Delegacia de Aracati, matrícula nº 404.967-1-8, que viajou para Fortaleza, no dia 08/04/2025, com a finalidade de recambiar preso para DECAP; conforme processo nº 10051.010147/2025-22, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº428/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Polícia Civil de Crateús, que viajaram para Monsenhor Tabosa, no dia 22/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o expediente na delegacia da região, conforme processo nº 10051.008299/2025-65, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2025-DIFIN DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	169.003-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
MARIA LEIDIANE AURÉLIO LIMA	301.235-2-2	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** * ***

PORTARIA Nº430/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 404.967-1-8, que viajou para Fortaleza, no dia 14/03/2025, com a finalidade de recambiar preso à Delegacia de Capturas; conforme processo nº 10051.007354/2025-08, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 047/2025/NUP: 10051.01443/2025-23 / SACC: 1368222 / IG: 1374339000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA** inscrito no CPF sob o nº 128.236.248-80, residente e domiciliado no endereço sito à Av. Ayrton Senna s/n bl.200, Taboão da Serra, Parque Laguna, SP. OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Rua Severino Feitosa Filho nº 16, Bairro Beira Rio, Mombaça-CE, para funcionamento da Delegacia Municipal de Mombaça. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/05/2025 e término em 30/04/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 45.216,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais). O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 3.768,00 (Três mil, setecentos e sessenta e oito reais, pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.42.1.20142.09.339036.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2025. SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATARIO/ DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e José Alexandre de Sousa - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°55/2025

NUP 10051.033874/2024-87

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve o servidor **LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA**, Delegado de Polícia, matrícula: 3012531-2, o valor de R\$ 544,49 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) referente à diferença de gratificação de cargo em comissão durante o período de 27/11/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°059/2025

NUP 10051.008782/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve à servidora **AMANDA VERAS SAMPAIO**, Oficial de Polícia Civil – OIP, Matrícula nº 4046061-6, o valor de R\$ 206,31 (duzentos e seis reais e trinta e um centavos), atinente ao auxílio alimentação referente ao exercício de Novembro/2024 e Dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 53001.000682/2025-73, e em conformidade com a Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da requisição do militar **ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA**, Capitão, matrícula nº 108528-1-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, requisitado para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerados para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, formalizada pelo Ato Governamental datado de 25/11/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20/01/2012, a partir de 28/01/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.045123/2023-11, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CÍCERO DA SILVA**, Mat. 101.072-1-0, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.050954/2023-05, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, Mat. 104.959-1-1, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.050439/2023-17, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **ELIANE MARIA NEPOMUCENO GOMES**, MF. 108.568-1-7, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.047199/2023-73, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **BONIFÁBIO ALVES DOMINGOS**, MF. 105.438-1-9, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.039535/2023-12, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **LUCIELI HOLANDA LIMA**, Mat. 106.838-1-5, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.047606/2023-42, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **BENEDITO BENÉSIO DE MOURA LIMA**, Mat. 101.233-1-3, a contar de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10001.015804/2023-51, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **LUCINÁSIO LIMA DE MELO**, Mat. 107.188-1-3, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046539/2023-49, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO EDSON DAMÁSIO RODRIGUES**, Mat. 104.764-1-0, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio De Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046672/2023-03, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ ERIVALDO BEZERRA SILVA**, Mat. 112.926-1-5, a contar de 1º de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio De Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.047081/2023-45, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CÍCERO MARCOS DE OLIVEIRA ALVES**, Mat. 107.300-1-5, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.050902/2023-21, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FÁBIO FÉLIX ROSA**, MF. 112.787-1-X, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.047802/2023-17, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO ALEXSANDRO AGOSTINHO LIMA**, MF. 105.344-1-0, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.046848/2023-19, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **SIDCLEY SOARES DA SILVA**, matrícula funcional nº 10458218, CPF nº 53173082320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 20/11/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	335,17
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,76
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.944,88
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.272,87
TOTAL	8.569,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.046847/2023-74, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **RENATO PAIVA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 10462312, CPF nº 44811110382, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 20/11/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	335,30
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,76
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.944,88
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.272,87
TOTAL	8.569,81

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROMULO BOMFIM CHAGAS**, matrícula 30034139, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 05 de Maio de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNO LEITAO OLIVEIRA**, matrícula 30842219, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Maio de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LINDEMBERG ALENCAR DOS SANTOS**, matrícula 30841018, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR**, matrícula 8439694X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIO RIOS VIEIRA**, matrícula 11702414, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR**, matrícula 84395609, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLAUBER BARBOSA MELO**, matrícula 10344115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno e Ouvidoria, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES**, matrícula 84397776, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA**, matrícula 84395951, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 24 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCONDES DE AGUIAR SOUZA**, matrícula 30855019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 11277012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FLAVIO DE SOUSA DIAS**, matricula 10562015, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 09 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO EVANDRO ALVES DOS SANTOS**, matrícula 3003239X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANCA**, matrícula 11107214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 13 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALCEBIADES BRASIL BARRETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO VAGNER CARLOS ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLAUBER BARBOSA MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JARDSON AMORIM DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FLAVIO DE SOUSA DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 08 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO DE PAULO ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO JOSE DE SOUSA CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GILMA HENRIQUE DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARA, a partir de 30 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JAILSOM VIRGULINO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a)



) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JAMYLA LIMA SABOYA DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**RAIMUNDO CLAUCI GOMES CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 04 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FLAVIO EDUARDO CAVALCANTE LIMA VERDE JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0376/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALCEBIADES BRASIL BARRETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 32º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval Da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario De Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0377/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO VAGNER CARLOS ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 31º Batalhão de Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0378/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 26º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0379/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLAUBER BARBOSA MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0380/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FLAVIO DE SOUSA DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0381/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO DE PAULO ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 33º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0382/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO JOSE DE SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 27º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0383/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GILMA HENRIQUE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 32º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0384/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JAILSOM VIRGULINO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 32º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0385/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JAMYLA LIMA SABOYA DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Projetos Corporativos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0387/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JARDSON AMORIM DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 32º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0388/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 27º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0389/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 33º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0390/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RAIMUNDO CLAUCI GOMES CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 6º Batalhão de Polícia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

PORTARIA CC 0398/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FLAVIO EDUARDO CAVALCANTE LIMA VERDE JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 26º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

PORTARIA N°2770/2025 - CGO- O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM PARACURU NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2770/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
MAJ JOSE DAVID CASTELO PEREIRA, M.F.: 12532016	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
1ºTEN FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO, M.F.: 84397512	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
2ºTEN MESSIAS JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS, M.F.: 11081711	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
1ºSGT ROGERIO LOIOLA DE LIMA, M.F.: 10978513	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
1ºSGT FELIPE CHAVES AMADO DE OLIVEIRA, M.F.: 13454213	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
1ºSGT JOISSON FERREIRA TORRES, M.F.: 13583315	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
2ºSGT BRUCELY MENDES PEREIRA, M.F.: 13576416	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
2ºSGT ANTONIO CARLOS MUNIZ JUNIOR, M.F.: 13590915	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
2ºSGT AIRTON PEREIRA COELHO JUNIOR, M.F.: 15175311	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
2ºSGT CARLOS RENE MACIEL MOREIRA, M.F.: 15177713	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT JONATAS AMANCIO DE CASTRO, M.F.: 30422112	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT TIAGO MADEIRO FERREIRA, M.F.: 30664418	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS, M.F.: 30433017	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB ALINE MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, M.F.: 30582012	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB DANilo VIANA DEMETRIO DE SOUSA, M.F.: 30671619	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB RAFAEL SOARES BATISTA, M.F.: 30703316	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB JOSE ALEX GOMES VASCONCELOS, M.F.: 30720512	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB KELVEN CRISTIAN PEREIRA MACIEL, M.F.: 30764811	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS, M.F.: 30830415	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO, M.F.: 30830911	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB TIAGO MORAIS DE FREITAS, M.F.: 58749214	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FELIPE PEDROSA BARROS VIANA, M.F.: 58794112	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ANTONIO LUCAS GOMES, M.F.: 30003322	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD GUILHERME DE ARAUJO BEZERRA, M.F.: 30004132	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FRANCISCO FELIPE DUARTE CARVALHO, M.F.: 30006151	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD THAYSE SAMARA FONTENELE DA SILVA, M.F.: 30012887	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MARIA ALEXANDRA NOGUEIRA BRASILEIRO LORETO, M.F.: 30015789	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ZEUS OLIVEIRA RIBEIRO, M.F.: 30018990	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD THIAGO SOUSA GOMES DA SILVA, M.F.: 3002026X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MARIA LARISSA BORGES COELHO, M.F.: 30020723	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD NANDERSON BRANDAO ANDRADE, M.F.: 30027337	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD WALTHER LUCAS ARAUJO PEDROSA, M.F.: 3004522X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD BRUNO AZEVEDO DE OLIVEIRA, M.F.: 30046390	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD WANDERSON BRANDAO ANDRADE, M.F.: 30047397	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD WEBSTER SOUSA SILVA, M.F.: 30048830	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD BRENDA INGRID MAGALHAES TEIXEIRA, M.F.: 30049039	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD RAFAEL SOUSA DOS SANTOS, M.F.: 30049748	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD RAMON MATOS DE LIMA, M.F.: 30049764	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD WEMERSON RODRIGUES BARBOSA, M.F.: 30050592	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD DIEGO SANTANA ARAUJO, M.F.: 30051459	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LIDIANE DE OLIVEIRA SOARES DO NASCIMENTO, M.F.: 30051726	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOSE DIEFFERSON DOS SANTOS FERREIRA, M.F.: 30052250	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD CAUE CHAVES GOMES, M.F.: 30052471	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOSE RODRIGUES MACHADO NETO, M.F.: 30052560	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MARIA VALDIZIA LIMA BERNARDINO, M.F.: 30053397	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FRANCISCO ANDERSON LOPES NASCIMENTO, M.F.: 30057961	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD FRANCISCO FELIPE PANTALEAO DE PAULA, M.F.: 30058070	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD JOSE EDUARDO DE ALMEIDA, M.F.: 30058224	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD JOSE THAUAN VIEIRA ALVES, M.F.: 30058259	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR, M.F.: 30058402	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD ANNY ESTER FELIX SILVA, M.F.: 30058593	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD JOSE DANTAS DE MEDEIROS, M.F.: 30058771	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD JOSE RENATO GOMES RODRIGUES, M.F.: 30058860	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD FLAVIO ROMULO SOUSA DA SILVA, M.F.: 30058879	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD FRANCISCO CLAUDIO ALEX PINHEIRO MAIA, M.F.: 30059247	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ALAN BRUNO BRAGA DE ABREU, M.F.: 30059336	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD JULIO CESAR MESSIAS ARARUNA, M.F.: 3005993X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD FRANCISCO BRENO MAGALHAES DE ANDRADE, M.F.: 30060059	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD JOSE TAVARES DE SOUSA NETO, M.F.: 30060229	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD FRANCISCO FERNANDES MINEU, M.F.: 30060288	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD FRANCISCO EDIVAL RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR, M.F.: 30060482	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD JOSE RAMON DA SILVA NASCIMENTO, M.F.: 30060504	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD ANALICE FERNANDES TAVARES, M.F.: 30060865	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD ANA KERCIA PINHEIRO DA SILVA, M.F.: 3006108X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD FRANCISCO BENEDITO JOTER DA SILVA, M.F.: 30061101	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD JOSE EDSON MARTINS FILHO, M.F.: 30061527	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD JONATHAN ALENCAR PEREIRA, M.F.: 30869192	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD GILVAN DE SOUZA NASCIMENTO, M.F.: 30887395	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD YURI TAVARES FARIAS VERAS, M.F.: 30887786	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD WEFtenberg JAKSON DA SILVA ANDRADE, M.F.: 30900618	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ALAN CARLOS DA SILVA, M.F.: 3091452X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAD-1°SEM MICHAEL WENDEL DA SILVA MOREIRA, M.F.: 3005458X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAD-1°SEM FRANCISCO GABRIEL GOMES MENDES, M.F.: 30054660	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAD-1°SEM RYAN VITORINO RODRIGUES, M.F.: 30054733	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAD-1°SEM RODRIGO ANDRADE DE CARVALHO REGO, M.F.: 3005475X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAD-1°SEM ROMULO MARQUES LEITE, M.F.: 30054806	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									RS 69.489,89

*** *** ***

PORTARIA N°2772/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM PARACURU - REFORCO CPCHOQUE NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2772/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIWA, M.F.: 10719119	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SUBTEN VALBEMIR LIMA DA SILVA, M.F.: 1255611X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
1°SGT ADRIANO PESSOA CARNEIRO, M.F.: 13514011	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT GLAYDSON CAMELO CABRAL, M.F.: 13652910	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT RAMON FREITAS DE OLIVEIRA, M.F.: 30331311	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS, M.F.: 30341414	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT LEONARDO MAIA DE FREITAS, M.F.: 30409418	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR, M.F.: 30606914	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB LEANDRO DE SOUSA COSTA, M.F.: 30757718	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB BRENDO LUCAS CORDEIRO LIBERATO, M.F.: 30865103	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB CARLOS FELIPE ROCHA DE ARAUJO, M.F.: 30865405	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB LUIZ PAULO CORDEIRO FERNANDES, M.F.: 30871634	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB MATHEUS PAULO DA SILVA COSTA, M.F.: 30873998	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD NICOLLE ALVES, M.F.: 30011805	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LINDEMBOG SOUZA BRAGA, M.F.: 30870042	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD AILSON CUNHA DA SILVA, M.F.: 30872649	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ELIARDO DOS SANTOS LEITE, M.F.: 30874951	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ALISSON SOUSA SAMICO, M.F.: 3089703X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD RAFAEL ALBUQUERQUE MELO, M.F.: 30900847	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD BRUNO DE CASTRO PRADO, M.F.: 30914899	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/ CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL								RS 19.702,60	

*** * *** *

PORTARIA N°2774/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO EM BEBERIBE - REFORCO DO CPCHOQUE NO CARNAVAL 2025**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2774/2025 - CGO

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA, M.F.: 30850319	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SUBTEN WESLEY BEZERRA RODRIGUES, M.F.: 12547315	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SUBTEN JONAS DE SOUZA MOURA, M.F.: 1274661X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT KYLSEN MEIRELES DA FONSECA, M.F.: 30200314	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB ADILSON DE CASTRO BRITO, M.F.: 30755618	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB CARLOS HENRIQUE ARAGAO LIMA, M.F.: 30874412	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD CARLOS DIEGO JOSE CAMPOS DOS SANTOS, M.F.: 30865340	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ALEXSANDRO CIRINO DE LIMA, M.F.: 30900863	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOAO ALVES DE MELO FILHO, M.F.: 30900871	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD WILLIAM BARROS BEZERRA, M.F.: 30901193	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD SERGIO COUTINHO SANTOS, M.F.: 30901606	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LEVI GOMES MENDONCA, M.F.: 30904079	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FRANCISCO MATHEUS DA SILVA ANGELINO, M.F.: 30907558	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL								R\$ 12.806,69	

*** *** ***

PORTARIA Nº2775/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM BEBERIBE - REFORCO DO RPMONT NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE

M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2775/2025 - CGO

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT MAGSON PIRES DA SILVA, M.F.: 30379519	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB DANIEL SOARES VIEIRA, M.F.: 30549414	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB LUCIO GUSTAVO ARAGAO MELO, M.F.: 3087174X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB EITOR GOMES DA SILVA, M.F.: 30873386	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB FRANCISCO GLAYDSON BESERRA TARGINO, M.F.: 30873505	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD DAVYDSON KEVIN BEZERRA DE OLIVEIRA, M.F.: 3089877X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MATEUS DE SOUSA ROCHA DOS SANTOS, M.F.: 30906098	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 6.895,91

*** *** ***

PORTARIA Nº2776/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM BEBERIBE NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2776/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
MAJ ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, M.F.: 15183217	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAP JOSE NILTON LIMA DA SILVA, M.F.: 01457616	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
1'SGT CORNELIO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR, M.F.: 12745613	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
1'SGT JULIO CESAR LIMA NOGUEIRA, M.F.: 13628815	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
2'SGT WEYBER LIMA BEZERRA, M.F.: 30074912	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3'SGT RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE, M.F.: 30429419	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB ANTONIA CLAUDIANE DA ROCHA MARTINS, M.F.: 15215119	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB NATANAEL QUINTINO MONTE, M.F.: 30030915	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB MARCOS SANDRO ROCHA DE ARAUJO, M.F.: 30493710	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB JONILSON DA SILVA BRAZ, M.F.: 30559010	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB LUIZ ALYSON FERREIRA VERISSIMO, M.F.: 30678516	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB FELIPE MENDES DA SILVA, M.F.: 30753216	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB KLEBER DELGADO, M.F.: 30771311	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 30836111	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB RONALD ROGERS DOS SANTOS SILVA, M.F.: 58745715	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUIZ HENRIQUE PEREIRA BRILHANTE, M.F.: 30000722	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ALAN BRENO ALVES SILVA, M.F.: 30001052	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ANA GABRIELLE ALVES AMORIM, M.F.: 3000129X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ALEXANDRE RODRIGUES, M.F.: 30001370	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD BRUNO ROSALYS MARTINS, M.F.: 30002776	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD RAQUEL ALVES DUTRA, M.F.: 30003500	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD GABRIEL JEAN PRAXEDES MOURA, M.F.: 30004108	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JESSYLANE DA SILVA LIMA, M.F.: 30004221	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MARCELO FEITOSA DA SILVA, M.F.: 30004841	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FRANCIMEIRE SOUSA DE OLIVEIRA, M.F.: 30005384	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD DEILON CRISLLEY FIDELES SOUZA, M.F.: 30005465	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD KLEYBE RODRIGUES LEMOS, M.F.: 3000812X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ELOIZA MARIA GUEDES NASCIMENTO, M.F.: 30008847	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD DIEGO DOMINGUES RODRIGUES, M.F.: 30009002	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JEFERSON HENRIQUE DOS SANTOS, M.F.: 30010159	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD POLLIANA KESSYA DA SILVA MOTA, M.F.: 30011708	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD NANDERSON ALVES DOMINGOS, M.F.: 30011791	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD SANDY HELLEN CAVALCANTE DA SILVA, M.F.: 30012127	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD DIEGO CAMPOS BRITO, M.F.: 30012623	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOHN ALEF CARVALHO DA SILVA, M.F.: 30012844	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD VALTER DEMETRIO RODRIGUES NETO, M.F.: 30013565	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD DANIEL BARBOZA ARAUJO, M.F.: 3001474X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOSIVAN BARROSO DE OLIVEIRA, M.F.: 3001488X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MATHEUS DANTAS FIGUEIREDO CAVALCANTE, M.F.: 30015053	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JARDESSON VIEIRA VERAS, M.F.: 30015142	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD CLICIANE MARQUES BARROS, M.F.: 30015495	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD EVER WLAIDSON PEREIRA MARTINS, M.F.: 30015533	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOSE MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30016459	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MATHEUS JOSEF SOUSA PEREIRA, M.F.: 30016858	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MATHEUS SILVA DE ARAUJO, M.F.: 30016998	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD NATALIA GOMES AFONSO, M.F.: 30018788	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD YAGO DE FRANCA LINS, M.F.: 30018966	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD VITOR DE ALENCAR E SILVA, M.F.: 30020499	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA, M.F.: 30020863	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUIZ FELIPE LIMA DE MIRANDA, M.F.: 30020979	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MARIA LUISA OLIVEIRA DE LAVOR FEITOSA, M.F.: 30021320	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ALEX AZEVEDO ALVES, M.F.: 30023366	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD YARA JOYCE FERNANDES DA SILVA, M.F.: 30024028	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD EDILEUZA PEREIRA DA CONCEICAO, M.F.: 30025245	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MATHEUS MARQUES DE ARAUJO MACEDO, M.F.: 30025539	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MOISES VICTOR PEREIRA DE SOUZA, M.F.: 3003726X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD NEUZA PEREIRA GONZAGA, M.F.: 30040775	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD HALISON BRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA, M.F.: 30041062	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUCAS VENANCIO MATOS CAMPOS, M.F.: 30041143	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD CAIO FAUSTINO MESQUITA DE OLIVEIRA, M.F.: 30041275	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA, M.F.: 30041526	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUCAS ISRAEL GIMENEZ CLEMENTE, M.F.: 30041577	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ROBSON DAVI MATOS DA SILVA, M.F.: 30041909	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOSE ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO, M.F.: 3004200X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD SARAH BARACHO DE CASTRO ALVES, M.F.: 30042840	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOAO VICTOR RIBEIRO LUZ DA SILVA, M.F.: 30043561	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD PETRUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, M.F.: 30043871	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD WESLANIA JOSELMA MELO BATISTA, M.F.: 3004570X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD PAULO VICTOR PEREIRA SANTANA, M.F.: 30046161	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FABIO JOSINO HONORATO FILHO, M.F.: 30046269	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD GABRIEL COSTA DA SILVA, M.F.: 30048296	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD NARBAL MORAES PESSOA NETO, M.F.: 30048466	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOAO BATISTA MAGALHAES DE ALMEIDA, M.F.: 30048709	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD DARLAN SILVA SANTOS, M.F.: 30048822	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD TAISA LIMA BESSA, M.F.: 30049608	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ARTUR CLEITON PEREIRA RIBEIRO, M.F.: 30049667	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ARTIDOURO ARTEIRO MONTEIRO NETO, M.F.: 30050452	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUIZ FILIPE VERAS SANTOS OLIVEIRA, M.F.: 3005086X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD AMANDA NATIELE FERNANDES ARAUJO, M.F.: 30051696	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOSUE DE SOUSA SERAFIM, M.F.: 30052234	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD CAMILA LIMA DE MOURA, M.F.: 30053931	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ANTONIO VINICIUS RODRIGUES PLACIDO, M.F.: 30057864	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD CAIO CESAR SILVA COELHO, M.F.: 30057872	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD BRUNO FREITAS VIANA, M.F.: 30057899	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD ATILA JAYSON LIMA RIBEIRO, M.F.: 3005833X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD CAIO LOPES BEZERRA, M.F.: 30058437	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD CARLOS GIURBESON COSTA SILVA, M.F.: 30058631	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD BRUNNO LUCAS RODRIGUES DA SILVEIRA, M.F.: 30059174	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD CARLOS DE SOUZA MARIANO, M.F.: 30059387	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD CARLOS FELIPE RIBEIRO SENA, M.F.: 30059433	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD DANIEL OLIVEIRA DE ORLANDO, M.F.: 30059581	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD RAISSA DE JESUS RABELO NOBRE, M.F.: 30059638	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD BORGE LUCAS ALMEIDA DE ARAUJO, M.F.: 30059646	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD CICERO ISRAEL DE SOUZA SILVA, M.F.: 30059670	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD SAMILE FARIAZ SOARES, M.F.: 30059778	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD VIVIANY LUANY DE SOUSA MOURA, M.F.: 30060075	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD DANIEL DE OLIVEIRA GILOCA SILVA, M.F.: 30060156	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD BRUNO MARQUES DA SILVA, M.F.: 30060245	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD BRUNO JUSTINO MATIAS, M.F.: 30060377	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD BRUNO RODRIGUES PESSOA, M.F.: 30060407	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD CRISTIAN SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30060903	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD BRUNO BANDEIRA ALVES, M.F.: 30061349	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD BRENO BARRETO DE ANDRADE, M.F.: 30061683	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD ANTONIO WAGNER CHAVES FILHO, M.F.: 30061861	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD DANIEL DE ASSIS ARAUJO FILHO, M.F.: 30061977	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD CARLOS RUAN RODRIGUES FILHO, M.F.: 30062108	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD ANTONIO RICARDO ROCHA DA COSTA, M.F.: 30891090	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD DAVID PASSOS DE SOUSA, M.F.: 30893506	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD BRUNO KELVIR FERREIRA GIRAO, M.F.: 30898990	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD RAILANDER BENICIO FERREIRA, M.F.: 30908031	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOSE VINICIUS DO MONTE OLIVEIRA, M.F.: 30918401	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAD-1°SEM CARLOS MAGNO CARNEIRO, M.F.: 30054504	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAD-1°SEM LEONARDO BARBOSA DE SOUZA, M.F.: 30054644	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAD-1°SEM FRANCISCO RAMON DE SOUZA SILVA, M.F.: 30054679	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAD-1°SEM SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA, M.F.: 30054725	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAD-1°SEM ROBSON LISBOA DA SILVA, M.F.: 30054768	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAD-1°SEM JEFFERSON DA CRUZ, M.F.: 30054822	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAD-1°SEM JONAS DE OLIVEIRA RAMOS, M.F.: 30054881	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL								R\$ 109.840,59	

*** *** ***

PORTRARIA N°2777/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viagem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CASCAVEL NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2777/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°TEN IGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA, M.F.: 84396656	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SUBTEN FRANCISCO EGUMAR DA SILVA JUNIOR, M.F.: 1254071X	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
1°SGT REGINALDO CARNEIRO ALVES, M.F.: 12747012	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
3°SGT REGINALDO NOBREGA LIMA, M.F.: 30155513	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
3°SGT ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE, M.F.: 30319613	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
CB FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, M.F.: 30614410	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD CAROLINA SILVA POMPEU, M.F.: 30026357	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD JOAO MARCOS PONTES MAIA PIRES, M.F.: 30051858	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD JESAIRTON LIMA NOGUEIRA, M.F.: 30058364	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	4.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 596,41
SD DIEGO RODRIGUES DA CUNHA, M.F.: 30058925	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	4.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 596,41
SD DIEGO AGUIAR COSTA, M.F.: 30058968	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	4.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 596,41
SD DAVY FURTADO DA COSTA, M.F.: 30059085	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	4.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 596,41



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD DONIS PEREIRA ARRUDA, M.F.: 30059123	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	4.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 596,41
SD MATEUS DOS SANTOS TARGINO, M.F.: 30060180	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	4.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 596,41
SD AMANDA DOS SANTOS GOMES ALBINO, M.F.: 30060490	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	4.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 596,41
SD AMANDA CAROLINE DIAS COSTA, M.F.: 30062027	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	4.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 596,41
SD DANIEL SOUSA DE AQUINO, M.F.: 30156315	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD FRANCISCO ISAU DE MENEZES SALDANHA, M.F.: 30866908	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD ISRAEL BEZERRA DA CRUZ, M.F.: 30888898	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
SD FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOUSA, M.F.: 3089152X	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
CAD-1°SEM ABNER ASSIS BERNARDO DOS SANTOS, M.F.: 30054628	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
CAD-1°SEM MATHEUS WILLIAM MENEZES DA SILVA, M.F.: 30054695	01/03/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CASCAVEL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 806,02
TOTAL									R\$ 16.055,56

*** *** ***

PORTARIA Nº2778/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM PARACURU - REFORCO RPMONT NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2778/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT SAVIO REBOUCAS FELIX, M.F.: 30331516	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA, M.F.: 30658612	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB ERLLE ANTONIO NOBRE SALES, M.F.: 30751612	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB LUCAS LAURIANO XAVIER, M.F.: 30877403	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ADRIANE BEZERRA MARTINS, M.F.: 30001001	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOSE MARCELO OLIVEIRA SOUSA, M.F.: 30002407	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD GEAN MATEUS DA SILVA CAVALCANTE, M.F.: 30004124	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARACURU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 6.895,91

*** *** ***

PORTARIA Nº2779/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo



de REALIZAR POLICIAMENTO EM PARAIPABA - LAGOINHA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2779/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO ROCICLINIO MIRANDA HONORIO, M.F.: 1071141X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT EVANDRO DIAS ANSELMO, M.F.: 30390512	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA, M.F.: 30423313	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
3ºSGT FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA, M.F.: 30425014	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB JONAS CARLOS DA SILVA SABOIA, M.F.: 30517911	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB FRANCISCO MARCIO MACHADO FERREIRA, M.F.: 30611519	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB SAMUEL CIPRIANO DA SILVIA, M.F.: 30660714	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB VICTOR XIMENES SOARES, M.F.: 30666313	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA, M.F.: 30822617	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES, M.F.: 30823419	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CB ROMULO EMANUEL SOARES DE SOUZA PITOMBEIRA, M.F.: 58768510	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ARIANE LINO DE SOUZA, M.F.: 30000757	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO, M.F.: 30001656	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ESMAL DOS SANTOS NASCIMENTO, M.F.: 30016149	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FRANCISCO MATEUS CARVALHO DE ASSIS, M.F.: 30017609	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD GILDASIO ARRUDA JERONIMO, M.F.: 30025768	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD EVERTON ALVES BARBOSA, M.F.: 30040325	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MATHEUS DE SOUSA NASCIMENTO, M.F.: 30041402	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD BRENA KESSIA ARAUJO SALES MATIAS, M.F.: 30057678	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD BIANCA LIMA BARBOSA, M.F.: 30058143	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD IGOR HANS RIBEIRO DE PAULA, M.F.: 30058836	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD IAGO FREDERICO PIRES, M.F.: 30059050	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD BRENDON DOUGLAS DAMASCENO DE OLIVEIRA, M.F.: 30059093	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD LIZANDRO HENRIQUE MAIA GONCALVES, M.F.: 30059956	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD BARBARA FACUNDE FREIRE PINHEIRO, M.F.: 30059999	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD BRENA KESSIA DA SILVA, M.F.: 30060199	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD LUAN BRENO MARTINS LIMA, M.F.: 30060261	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD WYLERSON KELVIN DA SILVA, M.F.: 30060369	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD IATA ANDERSON FELIPE CHAVES DA SILVA, M.F.: 30060741	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD GABRIEL SOARES E SILVA, M.F.: 30060830	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/ CE - PARAIPABA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD IGOR EDUVIRGENS OZORIO, M.F.: 30061853	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARAIPABA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD PEDRO PAULO DE JESUS E SILVA, M.F.: 30899423	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARAIPABA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MATEUS DA SILVA MONTEIRO, M.F.: 30908937	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARAIPABA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ELIOMAR FERREIRA DE CASTRO, M.F.: 3091791X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARAIPABA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAD-1°SEM PAULO JEFFERSON SALES LOPES, M.F.: 30054563	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARAIPABA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
CAD-1°SEM TIAGO CARVALHO, M.F.: 30054792	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PARAIPABA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL									R\$ 32.134,21

*** * *** *

PORTARIA N°2780/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM TRAIRI NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2780/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD MACIEL SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 30008189	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JOSE HANIEL SOARES TEIXEIRA, M.F.: 30013662	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD WESLEY SILVA DE ALMEIDA, M.F.: 30025369	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LEANDRO FERREIRA AGOSTINHO, M.F.: 30027388	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD PATRICK FIGUEIREDO BRAGA, M.F.: 30042271	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ANA LUCIA DA SILVA FREITAS, M.F.: 3004259X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO, M.F.: 30043383	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD PEDRO HENRICK LIRA DE SOUSA, M.F.: 30045157	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD PEDRO VICTO BENTO SIQUEIRA, M.F.: 30045173	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD CAIO FARIAZ XIMENES, M.F.: 30046463	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD WEBSTER PINHEIRO COSTA JUNIOR, M.F.: 30047559	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD LUCAS KAUAI SOUZA DE AGUIAR, M.F.: 30050126	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD JORGE LUIS RODRIGUES ALCANTARA, M.F.: 30050541	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA, M.F.: 30050606	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD FRANCISCO LUCAS MARTINS PAIVA, M.F.: 30050622	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ELOILSON GERSON SANTOS DA SILVA, M.F.: 30050894	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD EWERTON DA SILVA CAMELO, M.F.: 30050932	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD EDUARDO DOS SANTOS XAVIER, M.F.: 30051904	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD TAYS DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA, M.F.: 30058372	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD PAULO HIGOR LIMA DE SOUSA, M.F.: 30058577	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA, M.F.: 30059263	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD JANARIA SANTOS DANIEL, M.F.: 3005928X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD IASMIM CELESTE FERNANDES DA SILVA, M.F.: 30059751	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA, M.F.: 3006075X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD PAULO VITOR RICARTO LOBO, M.F.: 30061454	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD TIAGO DOS SANTOS GOMES, M.F.: 30062221	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	5.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 728,94
SD JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, M.F.: 30063198	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD PAULO ROBERTO DE SOUSA RIBEIRO, M.F.: 30898265	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD DOUGLAS DE LIMA MENEZES, M.F.: 30899830	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD IGOR PEREIRA COSTA, M.F.: 30906829	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD ROBSON DA SILVA MAIA, M.F.: 30917499	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TRAIRI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
TOTAL								R\$ 28.489,51	

PORTRARIA Nº2783/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR TEMPORARIAMENTE O POLICIAMENTO DA CIDADE DE ITAREMA-CE CONFORME DETERMINACAO DA COORDENADORIA GERAL DE OPERACOES - CGO/PMCE, DEVIDO A URGENCIA EM REDUZIR OS INDICES DE CRIMINALIDADE NO MUNICIPIO., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE

M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2783/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT MARCELO FREIRE DE CARVALHO, M.F.: 13582017	12/03/2025 - 19/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB EDIVAN SOUSA DE LIMA, M.F.: 30502213	12/03/2025 - 19/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANDERSON BATISTA RIBEIRO LIMA, M.F.: 30570014	12/03/2025 - 19/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA, M.F.: 30609611	12/03/2025 - 19/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								R\$ 4.133,40	



PORTEIRA Nº2786/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2786/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°TEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	10/03/2025 - 11/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	17/03/2025 - 18/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	24/03/2025 - 25/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO, M.F.: 10841615	27/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN ADRIANO SILVA DA COSTA, M.F.: 84395862	07/03/2025 - 08/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN ADRIANO SILVA DA COSTA, M.F.: 84395862	14/03/2025 - 15/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN ADRIANO SILVA DA COSTA, M.F.: 84395862	21/03/2025 - 22/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN ADRIANO SILVA DA COSTA, M.F.: 84395862	28/03/2025 - 29/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	08/03/2025 - 09/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	12/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	19/03/2025 - 20/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1°TEN ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 84396087	26/03/2025 - 27/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	10/03/2025 - 11/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	17/03/2025 - 18/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	24/03/2025 - 25/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SUBTEN MARCIO JOSE COSTA SILVA, M.F.: 1270531X	27/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	07/03/2025 - 08/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	10/03/2025 - 11/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	14/03/2025 - 15/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	21/03/2025 - 22/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	28/03/2025 - 29/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	07/03/2025 - 08/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	14/03/2025 - 15/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	17/03/2025 - 18/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - CANINDE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2°SGT EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	21/03/2025 - 22/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO, M.F.: 30184319	28/03/2025 - 29/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB DIEGO NOBRE GIRAO, M.F.: 30563816	10/03/2025 - 11/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB DIEGO NOBRE GIRAO, M.F.: 30563816	17/03/2025 - 18/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB DIEGO NOBRE GIRAO, M.F.: 30563816	24/03/2025 - 25/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB DIEGO NOBRE GIRAO, M.F.: 30563816	27/03/2025 - 28/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	08/03/2025 - 09/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	12/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	19/03/2025 - 20/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	24/03/2025 - 25/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA, M.F.: 30609417	26/03/2025 - 27/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	08/03/2025 - 09/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	12/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	19/03/2025 - 20/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD CICERA GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30006402	26/03/2025 - 27/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS BRAGA FERREIRA, M.F.: 30884647	08/03/2025 - 09/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS BRAGA FERREIRA, M.F.: 30884647	12/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS BRAGA FERREIRA, M.F.: 30884647	19/03/2025 - 20/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD LUCAS BRAGA FERREIRA, M.F.: 30884647	26/03/2025 - 27/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	07/03/2025 - 08/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	14/03/2025 - 15/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	21/03/2025 - 22/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD DAVID NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30909798	28/03/2025 - 29/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL								R\$ 9.713,49	

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº089/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a empresa **LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI** inscrita no CNPJ 05.624.386/0001-26, o valor total de R\$ 8.780,01 (oitocentos e oitenta reais e um centavo), referente à locação de módulos habitacionais (cabines modulares) durante o mês de novembro de 2024, de acordo com o contrato SACC 1117420, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066721/2024-05. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010 0003.6.122.196.21009.3.339092.500.100000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo sob 10021.007780/2023-29 , RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA**, matrícula funcional nº 104.379-1-1, CPF nº 538.681.883-04 , no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 09/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$) VALOR R\$
SOLDO (Decreto Nº 35.521 de 16 de junho de 2023)	R\$ 335,17
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 5% do salário (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	R\$ 16,76
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Decreto Nº 35.521 de 16 de junho de 2023)	R\$ 1.944,88
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Decreto Nº 35.521 de 16 de junho de 2023)	R\$ 6.272,87
TOTAL	R\$ 8.569,68

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 José Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ERICO ROMAO DE SOUSA**, matrícula 00016012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 30 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
 PERITO-GERAL
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WILSON LENNON ALVES PEREIRA**, matrícula 30000722, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 30 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
 PERITO-GERAL
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANILO GALVAO ROCHA** , matrícula 30001575, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 30 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
 PERITO-GERAL
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIANO FAZANARO**, matrícula 00022713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 30 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
 PERITO-GERAL
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IANA SOBREIRA DA COSTA**, matrícula 30018214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 30 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
 PERITO-GERAL
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JANILSON DA SILVA FILHO** , matrícula 16899119, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 30 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
 PERITO-GERAL
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAQUIM URCULINO MELO NETO**, matrícula 1087131X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 30 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
 PERITO-GERAL
 Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA**, matrícula 1061631X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 30 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DAMIAO WELLINGTON ALVES MASCENA**, matrícula 30033663, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 30 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.489, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **RENATA MARIA CALS THEOPHOLIS MACIEL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SERGIO MAXIMIANO CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.489, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **YAGO MACHADO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Abril de 2025. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0053/2025-PEFOCE O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **YAGO MACHADO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Suporte Tecnológico , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0062/2025-PEFOCE O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **SERGIO MAXIMIANO CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de controle Cartorial e Expediente , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0063/2025-PEFOCE O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Perícia em DNA Forense , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0064/2025-PEFOCE O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.489 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR RENATA MARIA CALS THEOPHILO MACIEL** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_001_2804/2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA . OBJETO: Aquisição de 15 unidades de Detector de gás combustível . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023 . FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLÓBAL: R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.02.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 06.05.2025. SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Edigleison Silva de Lima - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°665/2025 NUP 10041.002097/2025-29 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, GRUPO 05, referente ao mês de abril de 2025, conforme NUP nº 10041.002097/2025-29, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°665/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ ALVES MOREIRA NETO	10816211	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESPORTELHO INSTRUMENTAL - II (EAD)	40	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	843.966-1-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM.. GRUPO - 5	40	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM.. GRUPO - 5	40	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 4.533,20
ALESSON BRAGA RODRIGUES	84396044	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - III	16	08/04/2025 a 29/04/2025	R\$ 1.295,20
GEVASIO PAULO DA SILVA	30705017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - III	16	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.295,20
ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	84396605	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - III	14	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.133,30
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CRIMINOLOGIA	15	10/04/2025 a 29/04/2025	R\$ 1.214,25
FRANCISCO ATAILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO DE PROJETOS	9	01/04/2025 a 08/04/2025	R\$ 728,55
MANUEL OZAIR SANTOS JUNIOR	09796118	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	33	02/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.739,89
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CRIMINALÍSTICA	24	01/04/2025 a 29/04/2025	R\$ 1.942,80
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13591113	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	12	07/04/2025 a 14/04/2025	R\$ 777,12



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GESTÃO LOGÍSTICA	4	28/04/2025 a 29/04/2025	R\$ 323,80
YVES ROSSINE SILVEIRA DE ALCANTARA	30849310	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PSICOLOGIA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	8	01/04/2025 a 08/04/2025	R\$ 518,08
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	20	02/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.619,00
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREITO AMBIENTAL	12	23/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 971,40
AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	84396818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	GESTÃO LOGÍSTICA	6	10/04/2025 a 24/04/2025	R\$ 388,56

TOTAL DE H/A PORTARIA: 309
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.956,35

*** *** ***

PORTARIA N°666/2025 NUP 10041.002096/2025-84 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 02, referente ao mês de abril de 2025, conforme NUP nº 10041.002096/2025-84, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°666/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	4	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 323,80
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.457,10
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	TUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 2.039,94
DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.457,10
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.457,10
RICARDO SILVA MOREIRA	198151-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.457,10
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 3	40	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 134
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.430,14

*** *** ***

PORTARIA N°668/2025 NUP 10041.002118/2025-14 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA II, GRUPO 11, referente ao mês de abril de 2025, conforme NUP nº 10041.002118/2025-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°668/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULA PERPÉTUA BARROS MACIEL	00077410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.457,10
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.457,10
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.457,10
ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	40460810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.457,10
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	12	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 971,40
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.457,10
EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	19838811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - TURMA II - 2025... GRUPO - 11	40	14/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 142
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.494,90

*** *** ***



PORTARIA Nº669/2025 NUP 10041.002133/2025-54 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, E MINISTRAR AULAS NO CAP TEO-PRAT. PARA ISOL. PRES. E ANÁLISE DE LOCAIS DE CVLI - TURMA II – 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de abril de 2025, conforme NUP nº 10041.002133/2025-54, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025
CAP TEO-PRAT. PARA ISOL. PRES. E ANÁLISE DE LOCAIS DE CVLI - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA BETANIA SILVA FREIRE LOBO	303.154-1-3	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 32,38	CAP TEO-PRAT. PARA ISOL. PRES. E ANÁLISE DE LOCAIS DE CVLI - TURMA II - 2025... GRUPO - I	16	25/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 518,08
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JUNIOR	122921X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NA PRESERVAÇÃO DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS	8	28/04/2025 a 28/04/2025	R\$ 647,60
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE LOCAL DE CRIME SOB O ASPECTO TÉCNICO CIENTÍFICO	8	29/04/2025 a 29/04/2025	R\$ 647,60
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ASPECTOS JURÍDICOS RELEVANTES VOLTADO A ANÁLISE E PRESERVAÇÃO DE LOCAIS DE CVLIS	8	30/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 647,60
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	O PAPEL DAS POLICIAS CIVIS E MILITAR NO ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME	8	25/04/2025 a 25/04/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.108,48

*** * *** *

PORTARIA Nº670/2025 NUP 10041.002115/2025-72 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III, GRUPO 06, referente ao mês de abril de 2025, conforme NUP nº 10041.002115/2025-72, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIO VIEIRA CORRÉA	00049417	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 2.590,40
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ORDEM UNIDA - II	14	01/04/2025 a 29/04/2025	R\$ 453,32
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	30	07/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 2.428,50
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	02/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 1.457,10
JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA	15122919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	02/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 1.457,10
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	4	04/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 323,80
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	30	07/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 2.428,50
ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	58807214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	30	07/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 2.428,50
REGYS XAVIER BARBOSA	30418816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIREÇÃO VEICULAR APlicada à ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	13	07/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.052,35
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	10/04/2025 a 29/04/2025	R\$ 971,40
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	10/04/2025 a 29/04/2025	R\$ 971,40
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	02/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 1.457,10
JOSÉ NÉLIO BARBOSA PEREIRA	30111915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	14	07/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.133,30
LUKE MARQUES ARRUDA	308.392-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	3	08/04/2025 a 08/04/2025	R\$ 242,85
FRANCISCO MARCELLO FERREIRA DA SILVA	13418919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	12	10/04/2025 a 29/04/2025	R\$ 971,40
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10	07/04/2025 a 15/04/2025	R\$ 809,50
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/04/2025 a 08/04/2025	R\$ 728,55
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	16/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 647,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	14	01/04/2025 a 16/04/2025	R\$ 1.133,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 349
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.923,97

*** * *** *

PORTARIA N°671/2025 NUP 10041.002119/2025-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (COIPM) – PMCE – TURMA I – 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de abril de 2025, conforme NUP nº 10041.002119/2025-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°671/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025
CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (COIPM) – PMCE – TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
STÉFANO DINIZ ROCHA	30845110	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (COIPM) – PMCE – TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
KELYS BRUNO DANTAS LOPES	13530114	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (COIPM) – PMCE – TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 3.238,00
THIAGO FELIPE HOLANDA ARAUJO	30089219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EMBOSCADA E CONTRA EMBOSCADA	8	05/04/2025 a 05/04/2025	R\$ 518,08
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESTÓRIA–COBERTURA E DISFARCE – TEORIA E PRÁTICA.	16	14/04/2025 a 15/04/2025	R\$ 1.295,20
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE APH TÁTICO (MARC-I)	8	11/04/2025 a 11/04/2025	R\$ 647,60
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ENTREVISTA – TEORIA E PRÁTICA	16	16/04/2025 a 17/04/2025	R\$ 1.295,20
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIGILÂNCIA II – PRÁTICA	16	24/04/2025 a 25/04/2025	R\$ 1.295,20
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIGILÂNCIA I – TEORIA	8	23/04/2025 a 23/04/2025	R\$ 647,60
MAURÍCIO CORREA FERREIRA NETO	303.269-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – PRÁTICA NO ESTANDE	8	10/04/2025 a 10/04/2025	R\$ 259,04
GABRIEL ZANELLA VERÍSSIMO	3084761X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE APH TÁTICO (MARC-I)	8	11/04/2025 a 11/04/2025	R\$ 647,60
GUILHERME DUTRA ALENCAR	308544-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RECRUTAMENTO OPERACIONAL	8	22/04/2025 a 22/04/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	30849612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – PRÁTICA NO ESTANDE	8	10/04/2025 a 10/04/2025	R\$ 647,60
FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	30849612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – TEORIA E FUNDAMENTOS	4	09/04/2025 a 09/04/2025	R\$ 323,80
RENANN MARINHO RAMALHO	30872290	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	04/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 518,08
JOÃO PAULO LEITE SILVA	30840615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OBSERVAÇÃO, MEMORIZAÇÃO E DESCRIÇÃO	4	09/04/2025 a 09/04/2025	R\$ 323,80
MARCOS ANDRÉ DA COSTA DIONÍSIO	30794710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA E AÇÕES DE BUSCAS	9	07/04/2025 a 07/04/2025	R\$ 728,55
MARCOS ANDRÉ DA COSTA DIONÍSIO	30794710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS DIRIGIDAS DE AÇÕES DE BUSCAS E TÉCNICAS OPERAÇÃOIS DE INTELIGÊNCIA	30	28/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 2.428,50
CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	304.045-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE PILOTAGEM DE DRONE APLICADA A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	24	21/04/2025 a 27/04/2025	R\$ 1.554,24
KLIVELAND DE FARIA OLIVEIRA	843.962-0-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EMBOSCADA E CONTRA EMBOSCADA	8	05/04/2025 a 05/04/2025	R\$ 647,60
KLIVELAND DE FARIA OLIVEIRA	843.962-0-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL.	8	04/04/2025 a 04/04/2025	R\$ 647,60
ÉDIPOL MESQUITA VIANA	308.974-4-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – PRÁTICA NO ESTANDE	8	10/04/2025 a 10/04/2025	R\$ 647,60
WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	308.757-2-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE PILOTAGEM DE DRONE APLICADA A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	24	21/04/2025 a 27/04/2025	R\$ 1.942,80
PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	84397024	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICAS DIRIGIDAS DE AÇÕES DE BUSCAS E TÉCNICAS OPERAÇÃOIS DE INTELIGÊNCIA	24	28/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.554,24
PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	84397024	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	VIGILÂNCIA II – PRÁTICA	16	24/04/2025 a 25/04/2025	R\$ 1.036,16
LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	3037861X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	RECONHECIMENTO – TEORIA E PRÁTICA	8	21/04/2025 a 21/04/2025	R\$ 518,08
VANIA DA COSTA	30870557	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ESTÓRIA–COBERTURA E DISFARCE – TEORIA E PRÁTICA.	16	14/04/2025 a 15/04/2025	R\$ 1.036,16
FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	30272811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FUNDAMENTOS DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA E AÇÕES DE BUSCAS	9	07/04/2025 a 07/04/2025	R\$ 582,84
FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	30272811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ENTREVISTA – TEORIA E PRÁTICA	16	16/04/2025 a 17/04/2025	R\$ 1.036,16
PAULO DIEGO CALIXTO PINHEIRO	305724-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS DIRIGIDAS DE AÇÕES DE BUSCAS E TÉCNICAS OPERAÇÃOIS DE INTELIGÊNCIA	30	28/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 2.428,50
PAULO DIEGO CALIXTO PINHEIRO	305724-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RECONHECIMENTO – TEORIA E PRÁTICA	8	21/04/2025 a 21/04/2025	R\$ 647,60
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – PRÁTICA NO ESTANDE	8	10/04/2025 a 10/04/2025	R\$ 647,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – TEORIA E FUNDAMENTOS	4	09/04/2025 a 09/04/2025	R\$ 323,80
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	4	02/04/2025 a 02/04/2025	R\$ 323,80
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ARCABOUÇO LEGAL DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	4	01/04/2025 a 01/04/2025	R\$ 323,80
CHARLLYS CASTRO MARQUES	301.642-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	NOÇÕES DE PESQUISA EM FONTES ABERTAS	4	03/04/2025 a 03/04/2025	R\$ 259,04
CHARLLYS CASTRO MARQUES	301.642-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	EMPREGO DOS MEIOS ELETRÔNICOS	4	03/04/2025 a 03/04/2025	R\$ 259,04
TERTULIANO SILVA SANTANA	843.962-3-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOCUMENTOS DE INTELIGÊNCIA	4	03/04/2025 a 03/04/2025	R\$ 323,80
TERTULIANO SILVA SANTANA	843.962-3-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIGILÂNCIA I – TEORIA	8	23/04/2025 a 23/04/2025	R\$ 647,60
TERTULIANO SILVA SANTANA	843.962-3-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	HISTÓRICO E ATUAÇÃO DAS ORCRIM'S NO CEARÁ	4	01/04/2025 a 01/04/2025	R\$ 323,80
JOSÉ ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	30208714	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS OPERACIONAIS DE INTELIGÊNCIA (TOI'S) – FUNDAMENTOS	8	08/04/2025 a 08/04/2025	R\$ 259,04
DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS	30322010	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRÁTICAS DIRIGIDAS DE AÇÕES DE BUSCAS E TÉCNICAS OPERACIONAIS DE INTELIGÊNCIA	30	28/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 1.942,80
DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS	30322010	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE IMPROVISO	8	12/04/2025 a 12/04/2025	R\$ 518,08
VANIA DA COSTA	30870557	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS OPERACIONAIS DE INTELIGÊNCIA (TOI'S) – FUNDAMENTOS	8	08/04/2025 a 08/04/2025	R\$ 518,08
VANIA DA COSTA	30870557	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CONFECÇÃO DO RELATÓRIO DE BUSCA	4	23/04/2025 a 23/04/2025	R\$ 259,04
JONASDABE PEREIRA LAPA	30433912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DE CONTRAINTELIGÊNCIA	4	03/04/2025 a 03/04/2025	R\$ 323,80
RAFAEL DEZORZI	308852-3-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE FOTOGRAFIA APLICADA À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	4	13/04/2025 a 13/04/2025	R\$ 259,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 548
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 40.491,19

*** * ***

PORTARIA N°686/2025 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a determinação de ordem judicial exarada nos autos dos processos encaminhados através dos NUP's conforme a tabela abaixo, além do disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** as 02 (duas) **DISCENTES** abaixo indicadas, no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ - CFPCO - PMCE/2024 - (PERÍODO 29/04/2024 A 29/11/2025). Local: Fortaleza/CE Período: 29/04/2024 A 29/11/2025 Carga-Horária: 2738 h/a Presencial

ORD.	Nº DE MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	NUP	DATA DA MATRÍCULA
01	20250415162948	CARLA FONTENELE CABRAL RIBEIRO	3003977-64.2024.8.06.0001	13001.004376/2024-19	15/04/2025
02	20250502155053	THAMIRES REGIA FERREIRA DA SILVA	0217234-97.2022.8.06.0001	13001.008671/2025-17	02/05/2025

Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°014/2022
SACC 1240953
IG 1371351000

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2022 - AESPICE; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ- CNPJ nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA 1251, MONDUBIM; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA - CNPJ nº 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, n.º 752 – Bairro: Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO: art. 40, inciso XI, art.55, inciso III, art. 65, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993, Processo administrativo nº 10041.001348/2025-58 e Cláusula 5.2 do instrumento contratual; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO do Contrato original nº14/2022**; IX - VALOR: R\$ 825.826,88 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos.); X - DA VIGÊNCIA: Início a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025; XI - DATA: 02 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Leonardo D'Almeida Couto Barreto, Representante Legal do Contratante Maria Carmina Oliveira de Araujo, Representante Legal da Contratada. XIV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.126.196.20570.03.339037.1.5009100000.0.

Indira Filha de Gandhi
COORDENADORA ASJUR, RESPONDENDO

*** * ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°02/2025 - NUP N°10041.001456/2025-21
CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA VI – 2025.

Finalidade: Incrementar o trabalho dos profissionais de segurança pública com o ensino básico da utilização de “drones.” Desenvolvimento do Curso: 23/04/2025 a 30/04/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: Aesp/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE	H/A
1	História dos Drones	3
2	Legislação aplicada ao uso dos Drones	6
3	Segurança de voo	10
4	Visita técnica	5
5	Manutenção Básica	8
6	Operação com uso de Drones	10
7	Introdução à fotografia aérea e imagem com Drones	10
TOTAL		52

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Drones	Corpo de Instrução
Local	AESP/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº6/2025 - NUP Nº10041.001795/2025-15 – CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR – OFICIAIS.

Finalidade: **Desenvolver a atuação institucional na área do curso**, elevando a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos oficiais quando incumbidos da missão de autoridade de Polícia Judiciária Militar. Capacitar oficiais ocupantes dos postos de tenente e capitão na área do Direito Penal Militar, por meio da fomentação dos conhecimentos e práticas necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais na referida área, quais sejam: comportamental; técnico-científica e estratégica, promovendo assim, a integração, aperfeiçoamento institucional e valorização pessoal e profissional. Desenvolvimento do Curso: 02/05/2025 a 30/05/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE.. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR PARA OFICIAIS	H/A
1	Palestra de Abertura.	04
2	Teoria e Prática de Direito Penal Militar.	36
3	Teoria e Prática de Processo Penal Militar.	40
4	Legislação Penal Especial.	32
5	Técnicas de Investigação.	32
6	Perícia Aplicada às Atividades de Polícia Judiciária Militar.	20
7	Palestra de Encerramento.	04
TOTAL		168

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Oficiais do posto de capitão ou tenente da PMCE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR PARA OFICIAIS	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Palestra de Abertura.	Presença
2	Teoria e Prática de Direito Penal Militar.	Presença
3	Teoria e Prática de Processo Penal Militar.	Avaliação Teórica
4	Legislação Penal Especial.	Avaliação Teórica
5	Técnicas de Investigação.	Avaliação Teórica
6	Perícia Aplicada às Atividades de Polícia Judiciária Militar.	Avaliação Teórica
7	Palestra de Encerramento.	Presença

As disciplinas acima as quais estão indicando Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 10 (dez) questões de a) a e), sendo uma opção que atende ao comando. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém, no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada; O aluno que ficar em mais de 3 (três) disciplinas com nota abaixo de 7,0 (sete), estará automaticamente reprovado. O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE Nº 6/2025 e no RE/AESP/CE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	AESP/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 79 - ANO XVII - Série 3, de 30 de abril de 2025, que publicou o Extrato de Contrato nº 007/2025 - AESP. **Onde se lê:** contado a partir da sua publicação - **Leia-se:** contado a partir da assinatura do contrato. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Indira Filha de Gandhi
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº16/2025-SUPESP

DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO SETORIAL DE PREPARAÇÃO DOS ATOS E DA ESTRUTURAÇÃO DA FASE INTERNA DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INTERESSE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais previstas nos incisos VIII e X, do art. 4º, do Regulamento da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP), aprovado pelo Decreto nº 32.796, de 30 de agosto de 2018, CONSIDERANDO que existem servidores na SUPESP que participam efetivamente e regularmente na estruturação da fase interna dos procedimentos licitatórios, conforme o disposto na Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de organizar a fase interna dos procedimentos de aquisição de bens e serviços necessários ao bom desempenho das atividades da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública; CONSIDERANDO que a SUPESP integra a estrutura administrativa do Estado do Ceará

e, portanto, deve fiel observância às leis e procedimentos impostos pelo Estado atinentes à realização de procedimentos de licitação e contratação direta; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias, promover efetividade, eficiência e eficácia, dentre outras atribuições necessárias à garantia da regularidade e a conformidade com a fase interna dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte SERVIDOR para integrar a Comissão Setorial de Preparação dos Atos e Estruturação da Fase Interna dos Procedimentos Licitatórios e das Contratações Diretas da SUPESP:

INCLUIR:

I) Thiago Seabra Pinto Bezerra - matrícula: 300.004-4-7 – GERENTE, símbolo DNS-2;

Art. 2º. O servidor especificado nesta Portaria desempenhará as atribuições da Comissão Setorial de Preparação dos Atos e Estruturação da Fase Interna dos Procedimentos Licitatórios e das Contratações Diretas da SUPESP, sem prejuízo de suas funções em seus respectivos cargos, nesta SUPESP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº17/2025 – SUPESP/CE O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 31, §1º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA, matrícula: 300.004-4-7, para, no âmbito da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública executar as atividades relacionadas ao controle e recebimento do material de consumo e patrimônio móvel e imóvel, e promover o cadastramento, tombamento e o controle dos bens patrimoniais. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.**

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº42/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **KANGURU PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “DIA DA INDUSTRIA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 05 a 09 de maio de 2025. VALOR: R\$ 49.480,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), André Luiz Marinho Vercosa (Autorizatório).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº45/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **MAFRENSE EVENTOS LTDA**. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “FORMATURA UFC 2027.1”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 05 a 08 de agosto de 2027. VALOR: R\$ 42.851,50 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Francisco José Mafrense de Sousa (Autorizatório).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº283/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 487452025, em que o 2º SGT PM JOEL RODRIGUES DA SILVA – MF: 134.357-1-5, é acusado de, sob o efeito de álcool conduzir seu veículo, e ocasionar uma colisão com outro veículo, além de que, na ocasião estava portando arma de fogo. Fato ocorrido no dia 31/03/2025, na AV. Clóvis Arrais Maia, Praia do Futuro II, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, IV e VII, no art. 8º, XV e XVIII, no art.12, § 1º, I e II, no art.13, § 1º, XLVIII, § 2º, XXXV e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria em desfavor do Policial Militar 2º SGT PM **JOEL RODRIGUES DA SILVA** – MF: 134.357-1-5; II) Designar o SINDICANTE **ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº305/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2207178034, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando o indiciamento dos Oficiais Investigadores de Polícia **THIAGO LIMA SANTOS**, MF nº 405.134-1-8, ANDRÉ ANDERSON GOUVEIA DE MOURA, MF nº 300.780-1-2, e FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS, MF nº 300.400-1-2, nos autos do inquérito policial nº 323-063/2022, pela prática do crime de extorsão, fato ocorrido no dia 14 de julho de 2022, em estabelecimento comercial situado no bairro Parque Dois Irmãos, em Fortaleza; CONSIDERANDO que a conduta dos policiais civis, prima facie, viola o dever contido no art. 100, I, III, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alíneas “b”, I, II, XXIV, XLVI, “c”, III, XII, e “d”, IV, todos da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria em face dos **OFICIAIS INVESTIGADORES** de Polícia **THIAGO LIMA SANTOS**, MF nº 405.134-1-8, ANDRÉ ANDERSON GOUVEIA DE MOURA, MF nº 300.780-1-2, e **FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS**, MF nº 300.400-1-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas; e II) Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clécia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Tarésio Manoel de Souza Júnior, M.F. 198.281-1-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 2 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORTARIA CGD Nº306/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.702/2024, art. 3º, IV, RESOLVE designar a servidora OIPC **MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO**, Matrícula Nº 301.228-5-2, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC, com vigência a partir de 05 de maio de 2025. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº307/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 475062024, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que a Policial Penal IZADORA ALENCAR NOGUEIRA, MF nº 430.955-4-4, inobstante apresentação reiterada de atestados médicos para tratamento de saúde, frequentaria o Curso de Medicina na Faculdade de Medicina Estácio de Juazeiro do Norte-CE desde o ano de 2019, durante o período de afastamento do trabalho; CONSIDERANDO que a referida policial penal, após o término de licença psiquiátrica com duração de quarenta dias, iniciada em 12 de janeiro de 2024, teria participado do Curso de Formação de Médico Perito Legista da Perícia Forense do Estado do Ceará, realizado no primeiro semestre de 2024, na Academia Estadual de Segurança Pública, voltando a apresentar atestados médicos a partir do dia 22 de junho de 2024, data posterior à conclusão do curso; CONSIDERANDO que essa servidora, mesmo afastada do serviço por motivo de saúde, obteve aprovação nas provas objetiva e discursiva do concurso para Médico Perito Legista da Polícia Científica do Estado de Pernambuco, realizadas no mês de julho de 2024, tendo sido convocada para as demais fases do certame; CONSIDERANDO que a conduta da servidora, prime facie, viola os deveres contidos nos arts. 6º, III e XII, configurando ainda a transgressão disciplinar prevista no art. 10, VIII, todos da LC nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face da Policial Penal IZADORA ALENCAR NOGUEIRA, MF 430.955-4-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clicia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Civil Tarcísio Manoel de Souza Júnior, M.F. 198.281-1-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 5 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº 15/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: DPC Igor Vasconcelos Fernandes – M.F. nº 301.255-1-7 Recurso: NUP nº 53001.001021/2025-65 Advogado(a)s: Dr. Seledon Dantas de O. Júnior – OAB CE nº 25.614 Origem: PAD sob SPU nº 2209009175 RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ABUSO DE AUTORIDADE. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. FATOS PROVADO E ATRIBUÍDO AO ACUSADO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar a decisão que aplicou a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão em face do recorrente, nos autos do PAD sob SPU nº 2209009175; 2 - Razões recursais: Inconformado com a decisão, a recorrente por intermédio do seu advogado interpôs recurso perante este Conselho de Disciplina e Correição, oportunidade em que requereu a revisão e modificação da Decisão que aplicou ao recorrente a sanção de suspensão por 30 (trinta) dias, convertidas em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, com a obrigação do servidor permanecer em serviço, a fim de ser absolvido das imputações constantes na Portaria no 449/2022 - CGD, com o consequente arquivamento do presente processo. Caso não seja acatado o pedido de absolvição, considerando os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade de necessária aplicação ao Direito Administrativo Disciplinar e ao caso concreto, requereu que a sanção aplicada seja substituída pela sanção de repreensão, prevista no art. 104, inciso I da Lei Estadual no 12.124/93; 3. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão. Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão/sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão Disciplinar, imposta ao recorrente, nos termos do voto da Relatora, em observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade demonstrada na decisão vergastada. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão Disciplinar imposta ao recorrente. Fortaleza/CE, 6 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº 16/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: Policial Penal Francisca Celiane de Almeida Celestino – M.F. nº 472.488-1-7 Recurso: NUP nº 53001.000846/2025-62 Advogado(a)s: Dr. Ewerton Rodrigues da Silva – OAB CE nº 42.636 Origem: Sindicância sob SPU nº 220386100 EMENTA: ADMINISTRATIVO. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL, RECEBIDO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. PROCESSO E JULGAMENTO PAUTADOS NO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PROVA SUFICIENTE DEMONSTRANDO AS TRANSGRESSÕES IMPUTADAS. MANTIDA SANÇÃO IMPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS DE SUSPENSÃO, CONVERTENDO-A EM MULTA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS VENCIMENTOS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DA PUNIÇÃO, DEVENDO A SERVIDORA PERMANECER EM SERVIÇO, VEZ QUE A DECISÃO ATENDE AOS PARÂMETROS DE FUNDAMENTO E RAZOABILIDADE. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1 - Trata-se de Recurso Administrativo (inominado) interposto com o escopo de reformar decisão publicada no Diário Oficial do Estado nº 007, de 10/01/2025, que aplicou à recorrente sanção de 60 (sessenta) dias de suspensão, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, devendo a servidora permanecer em serviço; 2 - Razões recursais: a defesa da recorrente alegou, em síntese, que a sanção aplicada é demasiada severa e argumentou que a sanção somente caberia nos casos de reincidência de falta leve e ilícito grave. Aduziu ausência de motivação no ato que aplicou a punição e requer ao final a reforma da decisão para absolvê-lo ou revisão para medida mais branda; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação, estando a decisão devidamente motivada com clara indicação dos fatos provados e atribuídos à sindicada, bem como fundamentada na legislação disciplinar aplicável, mostrando-se legalmente íntegra e escoreita, seguindo o devido parâmetro quantitativo em harmonia com a razoabilidade e proporcionalidade. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão; 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão/sanção de 60 (sessenta) dias de suspensão à Francisca Celiane de Almeida Celestino – M.F. nº 472.488-1-7, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, devendo a servidora permanecer em serviço, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 60 (sessenta) dias de suspensão à recorrente, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição imposta. Fortaleza/CE, 6 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina protocolizado sob o SPU nº 153466308, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº 444/2016, publicada no D.O.E nº 97, datado de 25 de maio de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual 1º SGT PM MANOEL MESSIAS FERREIRA FARIA, em razão de, suposta, prática de estupro de vulnerável, registrado em 2014 por meio do Boletim de Ocorrência nº 312-1865/2014 – DECECA – Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente - fls. 06/07 e apurado por meio da ação penal



- sentença condenatória, transitada em julgado - fls. 323/326v, mídia – fl. 378; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO o entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 399/417, constata-se que as provas constantes nos autos são suficientes para comprovar a prática de transgressões disciplinares por parte do aconselhado; CONSIDERANDO que, ressalvada a independência das instâncias, impede salientar que os fatos em apuração nesta esfera administrativa (fl. 03), também foram objeto de Inquérito Policial (fls. 340/345), que resultou na ação penal (fls. 306/359, “prova emprestada” - fl. 289), tramitada na 12º Vara Criminal de Fortaleza - CE, na qual foi proferida ‘sentença’ (fls. 323/326v), datada de 27/04/2018, condenando Manoel Messias Ferreira Farias à pena privativa de liberdade de 14 (quatorze) anos, inicialmente em regime fechado, pela prática do crime de estupro de vulnerável maiorado, em continuidade delitiva, em relação a vítima, menor (criança). A defesa impetrou recurso de Apelação (fl. 305), colimando a reforma da sentença (fls. 323/326v). Todavia, o Poder Judiciário negou o pleito do condenado (fls. 337v/345), in verbis: “conheço do presente recurso, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida”. Ainda, a defesa ingressou com Embargos de Declaração (fls. 352/355v) e com Recurso Especial (fls. 345/351v), também negado pelo Poder Judiciário (fls. 356/358). Por fim, a defesa ingressou com a Revisão Criminal, se insurgindo em face da sentença proferida (fls. 323/326v), mas o pleito não foi conhecido pelo Poder Judiciário, in verbis: “Autoria e materialidade confirmada. Inexistência de novas provas, que demonstrem eventual equívoco do julgador”. Destaca-se que o 1º SGT PM Manoel Messias Ferreira Farias encontra-se preso, por meio de mandado de prisão, fl. 365; RESOLVE: a) **Acolher parcialmente o Relatório Final Complementar nº02/2024**, exarado pela Comissão Processante (fls. 383/393); b) **Punir** o militar estadual 1º SGT PM MANOEL MESSIAS FERREIRA FARIAS – M.F. Nº 066.244-1-3, com a sanção de **Expulsão**, por ser esta a punição adequada à gravidade das condutas, tendo em vista a prática de atos incompatíveis com a função militar estadual, com fundamento no Art. 24 c/c Art. 33, diante dos atos contrários aos valores militares previstos no Art. 7º, incs. IV, V, IX, X e XI, bem como a violação dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incs. IV, V, VIII, XVIII, XXIII, XXVII e XXIX, caracterizando, assim, a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 12, §1º, incs. I e II, §2º, inc. III, c/c Art. 13, §1º, incisos VII, XXIV, XXX e XXXII, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE CE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob o SPU nº 2306852655, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 607/2023, publicada no D.O.E. nº 144, de 01 de agosto de 2023, em desfavor dos militares estaduais CB PM Francisco das Chagas Silva de Sousa, CB PM Pedro Henrique Rabelo Cardoso, CB PM Igo Francisco do Nascimento e SD PM Aluizio Rodrigues do Nascimento, os quais, no dia 26/07/2023, teriam se envolvido em uma ocorrência de abuso de autoridade, oportunidade em que teriam invadido uma propriedade e efetuado disparo de arma de fogo, ocorrida no município de Cascavel/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o presente Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos militares ora processados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 257/266, restou evidenciado que o processado SD PM Aluizio Rodrigues do Nascimento efetuou injustificadamente um disparo de arma de fogo, sem a observância dos requisitos legais e técnicos. Por outro lado, constatou-se que os processados CB PM Francisco das Chagas Silva de Sousa, CB PM Pedro Henrique Rabelo Cardoso, CB PM Igo Francisco do Nascimento e SD PM Aluizio Rodrigues do Nascimento, ao adentrarem em uma propriedade privada, agiram com erro de tipo permissivo invencível, nos termos do § 1º do Art. 20 do Código Penal, uma vez que foram acionados para uma situação envolvendo reféns, imaginando que aquela propriedade estaria sendo invadida por criminosos. De igual modo, não restou demonstrado que os acusados tenham agredido fisicamente uma das pessoas que estava no local, ou que o disparo efetuado pelo SD PM Aluizio Rodrigues tenha atingido o cachorro que estava no local; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº313/2023**, às fls. 236/249 e, por consequência; b) **Punir** com 3 (três) dias de Permanência Disciplinar o militar estadual SD PM ALUÍZIO RODRIGUES DO NASCIMENTO – M.F. nº 308.776-9-1, nos termos do Art 17 c/c Art. 42, inciso III, com as atenuantes dos incisos I e II do Art. 35, com as agravantes dos incisos V e VI do Art. 36, em relação à transgressão disciplinar descritas no Artigo 13, §1º, incisos L (disparar arma por imprudência, negligência, imperícia, ou desnecessariamente – G), todos da Lei nº 13.407/2003; c) **Absolver** os **PROCESSADOS** CB PM Francisco das Chagas Silva de Sousa – M.F. nº 300.122-1-6, CB PM Pedro Henrique Rabelo Cardoso – M.F. nº 307.920-1-7, CB PM Igo Francisco do Nascimento – M.F. nº 307.504-1-1 e SD PM Aluizio Rodrigues do Nascimento – M.F. nº 308.776-9-1, com fundamento na inexistência de transgressão, em relação às acusações de abuso de autoridade, invasão de autoridade, lesão corporal dolosa e crime ambiental; d) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; e) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Justificação, protocolizado sob o SPU nº 1908741713, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 708/2019, publicada no D.O.E. CE nº 237, de 13 de dezembro de 2019, em desfavor dos militares estaduais TEN CEL Cícero Henrique Beserra Lopes, 1º TEN PM Joaquim Tavares Medeiros Neto e 2º TEN PM Georges Aubert dos Santos Freitas, com o escopo de apurar os fatos constantes do IP 429-00732/2018, da Delegacia Regional de Brejo Santo-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Justificação em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos militares ora aconselhados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 1343/1361, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos aconselhados; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar em parte o Relatório Final nº041/2025**, às fls. 1318/1337 e, por consequência; b) **Absolver** os **MILITARES ESTADUAIS**, TEN CEL PM Cícero Henrique Beserra Lopes – M.F. nº 098039-1-2, 1º TEN PM Joaquim Tavares Medeiros Neto – M.F. nº 308.485-1-9 e 2º TEN PM Georges Aubert dos Santos Freitas – M.F. nº 132.404-1-8., com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressaltando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho



de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob o SPU nº 2106629014, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 370/2021, publicada no D.O.E. nº 176, de 30 de julho de 2021, em desfavor dos militares SD PM José Ferreira da Silva Filho e SD PM Jonas Ferreira Soares, em razões dos fatos apresentados por meio do Relatório Técnico nº 421/2021 – COINT/CGD, ocorridos no dia 09/07/2021, no município de Hidrolândia/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o presente Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos militares ora processados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consonte entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 525/535, restou evidenciado que os processados praticaram parte das condutas transgressivas previstas na Portaria Inaugural; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar parcialmente o Relatório Final nº212/2023**, às fls. 474/518 e, **por consequência**; b) **Punir** com 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar os **MILITARES ESTADUAIS SD PM JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - M.F. nº 308.690-8-7 e SD PM JONAS FERREIRA SOARES – M.F. nº 308.754-8-6**, nos termos do Art 17 c/c Art. 42, inciso III, com as atenuantes dos incisos I, II e V do Art. 35, com as agravantes dos incisos V, VI e VII do Art. 36, em relação ao descumprimento dos valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art. 7º, incisos V, VII e X, dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos IV, XXV, XXVI, bem como no cometimento das transgressões disciplinares tipificadas no Art. 12, §1º, incisos I e II, c/c Art. 13, §1º, incisos II, IV e L, § 2º, inciso XVIII, todos da Lei nº 13.407/2003; c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina, protocolizado sob o SPU nº 141270888, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 183/2014, publicada no D.O.E CE nº 045, 07 de março de 2014, em desfavor dos militares SD PM Washington Martins da Silva, SD PM José Milton Alves Maciel Júnior e SD PM Dennis Bezerra Guilherme, em face de condutas praticadas pelos aconselhados passíveis de reprimenda disciplinar; CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo (fls. 876/889), na qual o Juízo da Vara da Justiça Militar da Comarca de Fortaleza julgou procedente a demanda dos aconselhados, oportunidade em que declarou a nulidade da decisão final do presente Conselho de Disciplina, inclusive a Expulsão dos acusados proferida pelo então Controlador Geral de Disciplina publicada no D.O.E. CE nº 169, de 11 de setembro de 2014 e ratificada pelo CODISP/CGD cujo acórdão fora publicado no D.O.E. CE nº 185, 03 de outubro de 2014, determinando que o Estado Ceará promovesse a reintegração dos autores aos quadros da Polícia Militar; CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sede de apelação, manteve inalterada a decisão judicial de 1º grau que determinou a anulação do presente Conselho; CONSIDERANDO o entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 899/901; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Anular o Conselho de Disciplina**, protocolizado sob o SPU 141270888, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 183/2014, publicada no D.O.E CE nº 045, 07 de março de 2014, em desfavor dos **MILITARES SD PM Washington Martins da Silva – M.F. nº 125.327-1-7, SD PM José Milton Alves Maciel Júnior – M.F. nº 300.518-1-5 e SD PM Dennis Bezerra Guilherme – M.F. nº 302.340-1-4**, haja vista a decisão judicial irrecorrível que determinou a anulação do referido procedimento; b) **Arquivar o presente Conselho de Disciplina instaurado** face dos sobreditos militares; c) Após a publicação desta decisão, cientificar os interessados, a Polícia Militar do Estado do Ceará, assim como a douta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará acerca do teor desta decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 468142024, sob a égide da Portaria CGD nº 796/2024, publicada no DOE CE nº 213, de 08 de novembro de 2024, em face do militar estadual, SD PM LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA, em razão de, em tese, ter ameaçado e praticado violência psicológica contra sua ex-companheira, estendendo, ainda, as supostas ameaças a outros familiares da vítima, no 17 de setembro de 2024, no bairro Montese, nesta Capital; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO os fatos apurados e o entendimento fundamentado por este subscritor às fls. 117/124, restou evidenciado que o conjunto probatório restou suficiente para sustentar a aplicação de reprimenda disciplinar; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no relatório** de fls. 101/113, e **aplicar** ao policial militar SD PM LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA - MF 306.436-1-5, a **sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, VIII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, XIII, XV, XVIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. II, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX e XXXII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II, VI e VII, do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o



que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº 2310952260, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 634/2024, publicada no D.O.E. CE nº 173, 12 de setembro de 2024, em desfavor do militar estadual, ST BM ALEX BERNARDINO DE SENA, acusado de suposta prática de assédio sexual, tendo como noticiante/vítima a pessoa de iniciais M. C. A., fato ocorrido no dia 10/11/2023, nas dependências do Aeroporto do município de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 145/153, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº450/2024**, às fls. 128/139 e, por consequência; b) **Absolver** o militar estadual, ST BM ALEX BERNARDINO DE SENA – M.F. nº 113.847-1-4, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°057/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02024/2025, protocolado em 28 de março de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)04 dia(s) do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°057/2025

NOME	FUNÇÃO/ÓRGÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
GEANDRA CLAUDIA SILVIA SANTOS	Professora da Universidade Estado do Ceará	Doutor	Educação Especial em uma Perspectiva Inclusiva	28 a 30/04/2025	20 h/a	R\$ 155,67	R\$ 3.113,4

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°058/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 01820/2025, protocolado em 24 de março de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)07 dia(s) do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°058/2025

MAT.	NOME	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039473	MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES	Doutora	A Gestão de Resultados Educacionais: qual o papel da gestão das instituições escolares	04 e 05 de abril (presencial) e 7, 8 ,9 de abril (EaD)	25 h/a	R\$ 155,67	R\$ 3.891,75

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°059/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 01816/2025, protocolado em 24 de março de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder,



sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)07 dia(s) do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº059/2025

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
037003	GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	Analista Legislativo	Especialista	Redação Oficial e Regras Gramaticais para o Poder Legislativo	07/04/2025 a 11/04/2025	20h/a	R\$ 103,78	R\$ 2.075,6

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº060/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 01892/2025, protocolado em 26 de março de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)07 dia(s) do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº060/2025

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039660	BRUNO DE OLIVEIRA SALES MOTA	Supervisor Nível III	Mestre	A Gestão Pedagógica e sua repercussão na melhoria da aprendizagem de estudantes e professores	11 e 12 de abril (presencial) e 14, 15,16, de abril (EaD)	25h/a	R\$ 129,72	R\$ 3.243,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº061/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 11121/2024, protocolado em 03 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº061/2025

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Básico I, Básico II, Intermediário I)	Abri2025	36h/a	R\$103,78	R\$ 3.736,08

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº062/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 11122/2024, protocolado em 03 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) - Coordenação de Idiomas deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)07 dia(s) do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº062/2025

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS Inglês Básico I, Intermediário II e conversaçao	Abri 2025	36h/a	R\$ 129,72	R\$ 4.669,92

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº063/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02535/2025, protocolado em 11 de abril de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)14 dia(s) do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº063/2025

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
EMANUEL FREITAS DA SILVA	Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará	Doutor	"Eleições, opinião pública e escolhas políticas"	19 a 28/05/2025	32 h/a	R\$155,67	R\$ 4.981,44

*** * ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº064/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02099/2025, protocolado em 01 de abril de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a SERVIDORA relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)14 dia(s) do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº064/2025

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
KARLA ANGÉLICA SILVA DO NASCIMENTO	Professora da Universidade Estado do Ceará	Doutor	Tecnologias Educacionais E Inovações Pedagógicas	25, 26 e 27/04/2025 (município de Meruoca-Ce)	20 h/a	R\$ 155,67	R\$ 3.113,4

*** * ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº065/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02411/2025, protocolado em 08 de abril de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)15 dia(s) do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº065/2025

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
037003	AFONSO GONCALVES DE CARVALHO NETO	Orientador da Célula de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos	Especialista	"Ferramentas do Office 365 alinhadas aos processos da CTLegis"	05 a 09 de maio-Turma I e 19 a 23 de maio Turma II	40h/a	R\$ 103,78	R\$ 4.151,2

*** * ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº066/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02642/2025, protocolado em 15 de abril de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a SERVIDORA relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)22 dia(s) do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº066/2025

MAT.	NOME	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039473	MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES	Doutora	A Gestão de Resultados Educacionais: qual o papel da gestão das instituições escolares - Município de Várzea Alegre	16 a 21 de maio de 2025	25 h/a	R\$ 155,67	R\$ 3.891,75

*** * ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº067/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02704/2025, protocolado em 16 de abril de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)24 dia(s) do mês de abril do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº067/2025

NOME	FUNÇÃO/ÓRGÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	Mestre	"Noções Básicas de Primeiros Socorros"	29 a 30 de maio	20 h/a	R\$129,72	R\$ 2.594,40

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº071/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02994/2025, protocolado em 29 de abril de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/ treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)05 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº071/2025

MAT.	NOME	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
025796	JOSAINA MENEZES FONTENELLE SOUSA	Especialista	Processos Internos do PROCON-ALECE	Turma I- 04, 05, 06,09 e 10 de junho e Turma II-12, 13, 16,17 e 18 de junho de 2025	8 h/a	R\$ 103,78	R\$ 830,24
020637	RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES	Especialista			32 h/a	R\$ 103,78	R\$ 3.320,96

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº072/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03041/2025, protocolado em 30 de abril de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/ treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)05 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº072/2025

MAT.	NOME	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
033254	YURI PASSOS SANTOS	Especialista	Sustentabilidade na Administração Pública: Desenvolvimento Sustentável Agenda 2030	09 a 13 de junho de 2025	20 h/a	R\$ 103,78	R\$ 2.075,60

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº074/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 11122/2024, protocolado em 03 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) - Coordenação de Idiomas deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s)I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respetivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)07 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº074/2025

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS Inglês Básico I, Intermediário II e conversação	Maio 2025	36h/a	R\$ 129,72	R\$ 4.669,92

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº075/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 11121/2024, protocolado em 03 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respetivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de maio do ano de 2025 .

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº075/2025

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Básico I, Básico II, Intermediário I)	Maio 2025	36h/a	R\$103,78	R\$ 3.736,08

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº076/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02895/2025, protocolado em 25 de abril de 2025; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)09 dia(s) do mês de maio do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº076/2025

MAT.	NOME	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
037057	ALLYSSON MARCUS PESSOA DE LIMA	Especialista	Governança Legislativa	02 a 06/06/2025 e 09 a 13/06/2025	20 h/a	R\$ 103,78	R\$ 2.075,60
009744	LEILA PAULA VIANA PIRES	Especialista			20 h/a	R\$ 103,78	R\$ 2.075,60

*** *** ***

PORTARIA Nº955/2025 A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, em virtude de ter tomado conhecimento dos fatos narrados nos autos do processo nº. 02700/2025, que versa sobre possível inexecução/inadimplemento contratual, por parte da Empresa **C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA**, que deixou de cumprir com obrigações previstas na Ata de Registro de Preços nº 15/2025, firmado com esta Casa Legislativa, e considerando o previsto nos documentos anexados a este procedimento, **determina que seja instaurado o competente Processo Administrativo**, visando constatar se houve descumprimento de obrigação contratual, apurar as responsabilidades decorrentes e concluir sobre o cabimento de rescisão dos contratos e/ou a aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação em referência, delegando à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar as atribuições para conduzir e instruir o Processo Administrativo, obedecendo as formalidades do art. 135 e seguintes do Ato Normativo nº 327/2023 desta Casa Legislativa, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo haver prorrogação, em caso de necessidade. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Registre-se e cumpra-se.

*** *** ***

EDITAL DE PEDIDO DE FINAL DE FILA Nº05/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital nº 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, RESOLVE tornar público que o candidato aprovado e classificado no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), **RAFAEL PAIVA REBOUCAS**, aprovado em 14º (décimo quarto) lugar para o cargo de Analista Legislativo – Área: Informática, requereu e teve aprovado seu requerimento para reclasificação no final da relação de aprovados para o referido cargo (Proc. NP - 00200585/2025). DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87 2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 87/2021. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães. CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.222/0001-34, sediada à Av. Antônio Sales, 2772, Salas 26 e 27, bairro Dionísio Torres, 60135-102 Fortaleza/CE, representada por Kylvya Alyny Pereira Alves. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 01581/2025, autuado em 14 de março de 2025, e no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência do repasse resultante do novo dissídio coletivo da categoria profissional. A Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 estabelece reajustes salariais variados para as categorias abrangidas. O reajuste é de 5% (cinco por cento) sobre os salários-base anteriores, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025. VALOR: R\$ 593.427,46 (quinientos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), assim distribuídos: • R\$ 134.241,46 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente aos meses janeiro, fevereiro, março e abril de 2025 (saldo residual); • R\$ 459.186,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e seis reais), referente aos 06 (seis) meses restantes de vigência contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.30.34.03.2.1.0000.E0000. VIGÊNCIA: da data da sua assinatura a 27 de outubro de 2025. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Kylvya Alyny Pereira Alves, pela LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDO GERAL DO MUNÍCPIO DE ARNEIROZ/CE, SR(A). JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, APÓS ANALISADO O RESULTADO DA LICITAÇÃO A EQUIPE DE PREGÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INSICO IV DO ART. 71 DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, CUJO OBJETO É A(O) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCPIO DE ARNEIROZ/CE, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS LOTES 1, 3, 5 E 6 DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.12.01, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO POR ITEM, LOTE OU GRUPO DE ITENS QUANDO O OBJETO DA LICITAÇÃO FOR DIVIDIDO DESSA FORMA, E CONSIDERANDO AINDA OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA (ART. 5º, INCISO II) E DO INTERESSE PÚBLICO (ART. 5º, INCISO I), JUSTIFICA-SE A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025.02.12.01, ESTRUTURADO EM 06 (SEIS) LOTES, DOS QUAIS 04 (QUATRO) JÁ SE ENCONTRAM COM AS FASES PROCESSUAIS DEVIDAMENTE ENCERRADAS, RESTANDO 02 (DOIS) LOTES AINDA PENDENTES DE DECISÃO EM SEDE RECURSAL. A PRESENTE MEDIDA SE MOSTRA NECESSÁRIA E URGENTE, UMA VEZ QUE O ÚLTIMO CONTRATO FIRMADO PARA O OBJETO DESTA LICITAÇÃO VENCEU EM DEZEMBRO DE 2024, SEM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO. SOMA-SE A ISSO O FATO DE QUE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024.09.20.01, INSTAURADO COM O MESMO OBJETIVO, FOI REVOGADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024, OCASIONANDO NOVO ATRASO NA CONTRATAÇÃO E AGRAVANDO O RISCO DE DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO/PRESTAÇÃO/FORNECIMENTO ESSENCIAL A ADMINISTRAÇÃO. DIANTE DA IMINÊNCIA DE PREUÍZOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, OPTA-SE PELA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DOS LOTES JÁ REGULAR E DEFINITIVAMENTE PROCESSADOS, GARANTINDO-SE À ADMINISTRAÇÃO O INÍCIO CÉLERE DAS CONTRATAÇÕES CORRESPONDENTES, ENQUANTO SE RESGUARDA O DEVIDO PROCESSO LEGAL E O CONTRADITÓRIO NOS LOTES AINDA SOB ANÁLISE RECURSAL. PORTANTO, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E A NECESSIDADE PREMTE DA ADMINISTRAÇÃO, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO(S) SEGUINTE(S) LICITANTE(S), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.12.01, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE, CONFORME TABELA ABAIXO: Nº VENDEDOR(A) LOTE VALOR GLOBAL (R\$) 1 LUIZ WELLINGTON VERISSIMO SOUSA SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 279.920,00 3 GMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS R\$ 599.900,00 5 LUIZ WELLINGTON VERISSIMO SOUSA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS R\$ 9.270,00 VALOR GLOBAL REFERENTE AOS LOTES R\$ 914.645,00 ARNEIROZ/CE, 12 DE MAIO DE 2025. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS GERAL

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Edital de Nomeação Nº 007/2025 - Concurso Público Nº 002/2024. O Prefeito Municipal de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista os preceitos da Lei Municipal nº 114/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Jaguaruana (CE), e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 002/2024, de 18 de junho de 2024; Resove: Art 1º - Nomear os candidatos descritos no Anexo I deste Edital, regularmente aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 002/2024, de 18 de junho de 2024, para a apresentação da documentação necessária e exames médicos pré-admissionais, constante do anexo II deste Edital. Art 2º - O prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da documentação e tomada de posse pelos candidatos será contado a partir de 12 de maio de 2025, findando-se em 10 de junho de 2025, devendo ser apresentado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, localizada na Praça Adolfo Francisco da Rocha nº 404, Centro, no horário de 08 às 13hs. Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias legíveis e coloridas, para que se possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis. Art 3º - A não apresentação da devida documentação de que trata este Edital ou sua apresentação incompleta, implicarão na impossibilidade de tomar posse no cargo ao qual foi nomeado, nos termos do capítulo XII, item 4.7 do Edital. **Jaguaruana,CE 09 de maio de 2025. José Elias de Oliveira - Prefeito do Município de Jaguaruana.** Anexo I - Identificação dos Candidatos Aprovados - Secretaria de Esporte. Relação por: Vaga; Cargo; Nome; Incrição: 01:Auxiliar de Esportes; Cleylson Beserra Ferreira; 000589002824, 02: Auxiliar de Esportes; Kauê Ítalo de Araújo Pereira; 000589000985, 03: Auxiliar de Esportes; João Paulo Alencar Cavalcanti; 000589007399, 04: Auxiliar de Esportes; Germano Lázaro da silva; 000589004953, 05; Auxiliar de Esportes; Francisco Maikon Rocha; 000589000760, 06; Auxiliar de Esportes; Rhuan Pablo Silva Barreto; 000589003900, 07; Vígia; Thales Pinheiro Matias; 000589007351, 08; Vígia; Wesley da Silva Paranhos; 000589003250. Secretaria de Desenvolvimento Institucional - Relação por: Vaga; Cargo; Nome; Incrição: 01; Auxiliar de Serviços Gerais; Teresinha Avila Mota Silva; 000589004366. Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Relação por: Vaga; Cargo; Nome; Incrição: 01; Operador de Máquinas; Arthur Samiro Lima Faustino; 000589007598, 02; Agente Administrativo; Edvania Viana Maia; 000589001021, 03; Pedreiro; Douglas Henrique Gonçalves de Brito; 000589005733, 04; Pedreiro; Reginaldo Maia Carlos; 000589004746, 05; Pedreiro; José Erilandir Cavalcante da Silva; 000589000923. Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Relação por: Vaga; Cargo; Nome; Incrição: 01; Fiscal de Mercado; Francisco Ranielison da Silva; 000589004600, 02; Fiscal de Mercado; Francisco Mayko Marques Pinto; 000589002412.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - O EXMO. SR. RICARDO SANTOS BARROS, GESTOR DO FUNDO GERAL, VEM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, FACE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA, HOMOLOGAR E AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL/NACIONAL CANTOR WAWÁ PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO ALUSIVAS AOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, EM FAVOR DA EMPRESA WALESICK ANDERSON SOUZA PINHO, SENDO QUE A RESPECTIVA CONTRATAÇÃO TERÁ COMO VALOR TOTAL PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW COMPLETO A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), OCORRENDO O EVENTO NO DIA **29 DE JUNHO DE 2025** EM LOCAL PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DETERMINANDO E COMUNICO, OUTROSSIM, QUE SERÁ REALIZADO A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO DESTA HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 09 DE MAIO DE 2025. **RICARDO SANTOS BARROS** - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250122/0002-44 - CONTRATO Nº 202505080001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.02.19.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: PRATEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE UMA DIGITALIZADORA DE RAIÓ-X COM IMPRESSORA E DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE GERALDO LACERDA BOTELHO, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0027.2.137 - MANUT. HOSPITAL E BLOCO DA AT. MÉDIA ALT COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLMAC, R\$ 78.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 08 DE MAIO DE 2025. **EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.080525-SEOB - Objeto: Contratação de empresas para realização de diversas Obras e Serviços de Engenharia na Sede e Localidades do Município de Ararendá-CE. - Data de Abertura: 28/05/2025 - Horário: 08:30:00h - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - bnccompras.com - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ararendá.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17:00. **Agente de Contratação: Francisco Diogem do Vale.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250122/0002-44 - CONTRATO Nº 202505080002 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.02.19.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: CAEC COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE UMA DIGITALIZADORA DE RAIO-X COM IMPRESSORA E DE UM ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA E TURBIDIMETRIA, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE GERALDO LACERDA BOTELHO, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 58.440,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0027.2.137 - MANUT. HOSPITAL E BLOCO DA AT. MÉDIA ALT COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLMAC, R\$ 58.440,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 08 DE MAIO DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.

*** *** ***

Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - ASPRAMECE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - ASPRAMECE, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a que se realizará na sede da ASPRAMECE, Rua Floriano Peixoto nº 1714, José Bonifácio, Fortaleza/CE, dia 19 de maio de 2025 (segunda-feira), às 09:00h, com a maioria dos associados e, às 09h30, com os associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Majoração das contribuições mensais, em razão as revisões gerais 2023/2024 - Lei nº 18.356 e 18.702, respectivamente. Art. 19 do Estatuto c/c Art. 31 do RI, para a partir de junho de 2025, com os seguintes valores: Soldado R\$ 50,15; Cabo R\$ 53,97; 3º Sgt R\$ 57,65; 2º Sgt R\$ 58,92; 1º Sgt R\$ 60,20; ST R\$ 61,48. Oficiais QOA (ex-praça nato): 2º Ten R\$ 63,92; 1º Ten R\$ 66,72; Cap R\$ 69,50; Maj R\$ 72,30; TC R\$ 75,09; pensionista R\$ 50,15 e Contribuinte Civil R\$ 67,62. Média de R\$ 5,99 considerando as praças natos. ComAtuação em todo o estado; a Assembleia ocorrerá por "Plataforma Digital", semipresencial, via aplicativo "Google Meet" <https://meet.google.com/zhb-fowi-png>. Os associados devem fazer prévio cadastro enviando e-mail para aspramece@aspramece.org.br ou WhatsApp (85) 98739-3606, indicando nome completo e matrícula. Fortaleza, 02 de maio de 2025. Pedro Queiroz - Diretor Presidente. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 01.007/2025-CP. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:30, do dia 23 de Maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 01.007/2025-CP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia elétrica visando assessorar o Município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Carnaubal-CE. O Referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Carnaubal/CE, 12 de maio de 2025. Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia - Aviso de Retificação do Pregão Eletrônico N.º 011/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia torna público a retificação do edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2025-PE, que tem por objeto a aquisição de fardamento para atender as demandas Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. A alteração implica a reformulação das propostas, alterando o prazo para o recebimento, conforme a seguir: Novo prazo para recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 23/05/2025. Abertura das propostas: 23/05/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do Edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba, Ceará, 09/05/2025. Ronni Kleiton Barbosa Moreira - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 025/2025 - GM - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP e Instituto Municipal de Meio Ambiente - INMAB da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 025/2025 - GM, cujo objeto é aquisição de fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPI) e crachás para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP e do Instituto do Meio Ambiente - INMAB do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 13/05/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 27/05/2025 até às 11:00 e Início do Pregão no dia 27/05/2025 às 11:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.liticatamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: <http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> a partir da data desta publicação. Limoeiro do Norte - CE, 13 de maio de 2025. Daniel Moura de Castro e Carlos Vangerre de Almeida Maia - Ordenador de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Adendo - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.15.01. A Prefeitura Municipal de Itapajé/CE, por meio das Secretarias de Infraestrutura e Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizado o 2º Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.04.15.01, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para execução de serviços sob demanda, tais como: levantamentos planilhímétricos, elaboração de projetos executivos de arquitetura e urbanismo, estudos preliminares, elaboração de maquetes eletrônicas, elaboração de memoriais e prestação de consultoria técnica. O referido Adendo altera os subitens d.4.3 e d.4.7 e inclui o anexo V - Quadro Modelo: Relação dos Serviços Executados pelo Proponente e pela Equipe Técnica, no Anexo I - Termo de Referência do Edital. As datas estabelecidas no edital permanecem inalteradas, uma vez que as alterações não comprometem a formulação das propostas. O Adendo completo está disponível nos sites: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br e www.itapaje.ce.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas na Rua Joaquim Alexandre, 140 - Centro - Itapajé/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 029/2025 - SEMAS - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rue Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na composição de cestas básicas para a distribuição gratuita em forma de concessão de benefício eventual destinados às famílias/usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou situação de emergência, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 13 de maio de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 27 de maio de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 27 de maio de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.liticatamaisbrasil.com.br, no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ce: <http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> a partir da data desta publicação. Dilmor Amaral Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 20250226 - Origem: Pregão Eletrônico 0912.03/24 PEPM. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/CE, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: B.S. Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 04.490.770/0001-10. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus, carro de passeio, por quilômetro rodado, com motorista, combustível, manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, para atender as necessidades do transporte escolar dos alunos matriculados na rede de ensino do Município de Milhã/Ce. Valor: R\$ 5.662.430,49 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos). Validade 12 (doze) meses. Data da Assinatura do contrato: 26/02/2025, Flávia Leite de Medeiros - Secretária de Educação.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica Nº. 2024.05.29.01. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Feira do Município de Irauçuba - CE. Contratada: C N R Duarte Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.569.956/0001-98, com valor global de R\$ 4.600.000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos Mil Reais), referente ao Lote único. Assina pela Contratada: Camilo Neto Rodrigues Duarte. Data de Assinatura do Contrato: 12 de maio de 2025. Vigência do Contrato: 360 dias. Contratante: Secretaria da Infraestrutura. Assina pela Contratante: Francisco Furtado Elias Melo. Dotação Orçamentária de nº: 1001 15 451 0033 1.058. Convênio Estado (Fonte 1701000000) e Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99. **Irauçuba/CE, 12 de maio de 2025.** **Francisco Furtado Elias Melo - Secretário da Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0429.02/2025 - PESRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia **29 de maio de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0429.02/2025 - PESRP.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://bllcompras.com/>; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@itapiuna.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 12 de maio de 2025. **Renan Ferreira Brito - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0507.01/2025-PESRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia **28 de maio de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico (<https://bllcompras.com/>), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0507.01/2025-PESRP.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. Maiores informações via Plataformas: <https://bllcompras.com/>; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@itapiuna.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna-CE, 12 de maio de 2025. **Renan Ferreira Brito - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.SAS-PE/2025. O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de GROAÍRAS, torna público para conhecimento dos interessados no Aviso de Pregão Eletrônico, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **04.SAS-PE/2025**, tendo como objeto a **CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** A sessão antes marcada para o dia **27 de maio de 2025** fica remarcada para o dia **30 de maio de 2025 às 09:30hs**. Mais informações na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pnccp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 12 de maio de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.DIV-PE/2025. O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de GROAÍRAS, torna público para conhecimento dos interessados no Aviso de Pregão Eletrônico, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **07.DIV-PE/2025**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE.** A sessão antes marcada para o dia **12 de maio de 2025** fica remarcada para o dia **22 de maio de 2025 às 09:30hs**. Mais informações na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pnccp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 12 de maio de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **27 de maio de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 002/2025/DIV-PE, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE, COPA & COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e [https://www.paramoti.ce.gov.br/](http://www.paramoti.ce.gov.br/). Rafael Santos Dantas – Pregoeiro. Paramoti, 12 de maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 05.09.01/2025, cujo objeto é a Aquisições futuras e eventuais de materiais de construção, acabamento, elétrico, hidráulico, ferramentas de trabalho, madeira e ferragem,(utilizando como critério o maior percentual de desconto, tomando como referência a tabela SEINFRA 28.1), destinados a Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 27/05/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 27/05/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Publicação - Credenciamento Nº. 0013/2025. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público a abertura de processo administrativo de Chamamento Público Nº 0013/2025 para o credenciamento de interessados visando a Prestação de serviços especializados de apoio técnico-operacional à execução de projetos, programas e ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, com o objetivo de suprir demandas estruturais e funcionais da pasta, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade das atividades desenvolvidas nas áreas de urbanismo, infraestrutura, meio ambiente e gestão de espaços públicos, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O Credenciamento será iniciado a partir de 13 de maio de 2025 e encerramento até 12 de maio de 2026, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (<https://www.quixeré.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. **Quixeré-CE, 13 de maio de 2025.** **Francisco Jarbas Alves, Chefe do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2024.11.13.002-01 - Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.13.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público aviso de Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2024.11.13.002 - Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.13.002 - Objeto: contratação de empresa para pavimentação de acesso a orla no Município de Camocim/CE, Contratante: Secretaria de Infraestrutura Contratado: R V P Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 07.876.676/0001-92. Termos do aditivo: Supressão do valor global do serviço no percentual de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) Implicando na redução para R\$ 1.323.134,98 (um milhão trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). Data do 1º aditivo: 12 de maio de 2025. Informações na sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 12 de maio de 2025.** **Diego Gomes Aguiar - Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.05.07.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.05.07.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços funerários para atender a demanda das famílias conceituadas na linha de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 28 de maio de 2025 (28/05/2025), às 08:30hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 12 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2025.05.12.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2025.05.12.1, cujo o objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na construção de escola com 12 (doze) salas de aula (Padrão FNDE), localizada no Distrito Simão, Município de Porteiras/CE. Início de encerramento da habilitação Proposta: 14 de maio de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de encerramento da habilitação e das propostas: 28 de maio de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da sessão de disputa: 28 de maio de 2025 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto Integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs, licitação restrita aos pré-qualificados no âmbito do Processo Auxiliar de Pré-Qualificação nº. 2025.04.24.1 - Edital nº 002/2025, publicado no dia 24/04/2025. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 12 de maio de 2025 - Francelida Tavares dos Santos - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.05.07.002. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.05.07.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 28 de maio de 2025 (28/05/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 12 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Intenção de Revogação. O Município de Solonópole, através da Ordenadora de Despesas da Sec. de Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §3º da Lei 14.133/2021 comunica aos interessados a Intenção de Revogação do Pregão Eletrônico N° PE004/2025 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e divulgação das ações governamentais em mídias eletrônicas (sites, blogs e versões eletrônicas de jornais) e rádio, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. Maiores informações no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos Nº 578 Centro, CEPA: 63150-000, ou ainda em www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br. **Campos Sales-CE, 12 de maio de 2025 - Ezequiel da Silva Oliveira - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 06.001/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 06.001/2025-SRP, ID nº 90011, que tem como objeto a Seleção de empresa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de interesse da Secretaria de Saúde de Guaiúba para equipar o Hospital Municipal de Guaiúba, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 27/05/2025. Abertura das Propostas: 27/05/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 27/05/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **Kaio Virginio Gurgel Nogueira - Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Guaiúba, 12 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N°. PE/SRP-05.12.1/2025-SEDUC. Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte Universitário para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino do Município de Abaiara/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Veículos). Modo de disputa: Aberto. A equipe de apoio e planejamento deste município comunica aos interessados que o Pregoeiro iniciará a instrução da disputa de preços a partir das 15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 27 de maio de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([https://www.comprasabaiaragov.com.br](http://www.comprasabaiaragov.com.br)). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): ([https://www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento do município, situado na Rua Expedito Oliveira das neves, nº. 70, Centro, Abaiara, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Francisco Cardoso de Sousa Júnior - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Abaiara/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.08.11.1 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.07.14.1. Contratante: Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: FF Empreendimentos LTDA. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 4,82%, no valor do contrato, oriundo da Tomada de Preços nº 2022.07.14.1, objeto é a Contratação de serviço de engenharia para execução das obras de construção de uma ciclovia de calçamento no Bairro Grossos, na sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com o Convênio nº284/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP. Data da Assinatura do Aditivo: 19 de dezembro de 2023. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.08.11.1 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.07.14.1. A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.08.11.1, decorrente da Tomada de Preços N° 2022.07.14.1, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma ciclovia e calçamento no Bairro Grossos, na sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com o Convênio nº 284/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP, Estado do Ceará, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 31 de janeiro de 2024. Contratante: Secretaria Municipal De Obras. Contratada: Ff Empreendimentos E Serviços Ltda.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE NOVO CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO N° 04.01/2024. A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados novo aviso na modalidade credenciamento N° 04.01/2024, cujo objeto é a Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços De Apoio As Ações Do Hospital E Maternidade Lia Loiola De Alencar, Junto A Secretaria De Saúde De Araripe – Ce, Através Do Convênio Nº 15/2024, nos termos do Edital em vigência. Sendo a entrega das propostas de adesão e documentos de habilitação a partir de 12/05/2025até 23/05/2025 às 08:00hno seguinte endereço de e-mail: (licitacao@araripe.ce.gov.br). Abertura das propostas: 23/05/2025às10h00. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: No Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE ([https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/)), e no site do Município ([https://www.araripe.ce.gov.br/site/](http://www.araripe.ce.gov.br/site/)). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). **Araripe/CE,12 de maio de 2025. João Evangelista dos Santos, Agente de Contratação.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.11.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, objeto Serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Ciclovia e calçamento no Bairro Grossos, na sede do Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com o Convênio nº 284/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas - SOP, Estado do Ceará conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório. Aditivo de Reequilíbrio Financeiro (art. 65, inciso II, alínea d). Valor Contratado Atual: R\$ R\$ 1.517.223,40 (um milhão quinhentos e dezessete mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Valor Contratado Reequilibrado: R\$ 1.591.009,45 (um milhão quinhentos e noventa e um mil nove reais e quarenta e cinco centavos). Data do Aditivo: 11 de novembro de 2024. Vigência: até 31/12/2024. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Flavio Coutinho Soares.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.11.1, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.1. A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.08.11.1, decorrente da Tomada de Preços Nº 2022.07.14.1, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma ciclovia e calçamento no Bairro Grossos, na sede do Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com o Convênio nº 284/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas - SOP, Estado do Ceará, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura do Aditivo: 13 de dezembro de 2024. Contratante: Secretaria Municipal De Obras. Contratada: Ff Empreendimentos E Serviços Ltda.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.11.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.1. Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: FF Empreendimentos LTDA. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 10,62%, no valor do contrato, oriundo da tomada de preços nº 2022.07.14.1, objeto é a Contratação de serviço de engenharia para execução das obras de construção de uma ciclovia de calçamento no Bairro Grossos, na sede do Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com o Convênio nº 284/2022, celebrado com a superintendência de Obras Públicas - SOP. Data da Assinatura do Aditivo: 10 de fevereiro de 2025. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03.005/2025-CR. O Agente de Contratação da Secretaria Especial de Licitações e Contratações Públicas do Município de Maranguape, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **13 de maio de 2025 a 29 de maio de 2025 das 08:00 às 12:00 horas**, na sede da SELC, Rua Treze Maio, 226, Centro, Maranguape- CE, receberá documentação para a **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS GRADUADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA INTEGRAR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS EM LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Secretaria Especial de Licitações e Contratações Públicas no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. Maranguape-CE, 09 de maio de 2025. Opson Marques de Oliveira - Agente de Contratação.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2301.01.2025-PE, O Município de Pacoti torna público que o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o Nº 2301.01.2025 PE cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, foi adjudicado e homologado em 03/04/2025, em favor das empresas: COMERCIAL DMS - CNPJ: 40.498.101/0001-59, vencedora para os lotes 01 e 05, com o menor preço global no valor de R\$ 2.992.689,00; ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - CNPJ: 47.396.449/0001-84 vencedora para o lote 2, com o menor preço global de R\$ 1.178.000,00; N.O.R.T.E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 50.706.360/0001-81, vencedora para os lotes 3, 4 e 6, com o menor preço global no valor de R\$ 861.990,00; F A BARBOSA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 51.842.393/0001-11 vencedora para o lote 7, com o menor preço global no valor de R\$ 142.560,00, Pacoti-Ce, 03 de abril de 2025. **João Paulo Santos Mota** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciéncia, Tecnologia e Inovações da Prefeitura Municipal de Pacoti.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0807.01.2024 CE, O Município de Pacoti torna público que o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0807.01.2024 CE cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 02 (DUAS PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE SANTO ANTÔNIO E CAITITU, NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE)** foi adjudicado em 13/09/2024 e homologado em 16/09/2024, em favor das empresas: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 69.726.016/0001-82, vencedora com o menor preço global no valor de R\$ 334.888,81 - Pacoti-Ce, 16/09/2024, FRANCISCO DANIEL GONZAGA BATISTA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Pacoti.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1609.01.2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0807.01.2024-CE **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 02 (DUAS PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE SANTO ANTÔNIO E CAITITU, NO MUNICIPIO DE PACOTI-CE).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.26.782.2601.1.023– Elemento de Despesas nº. 4.4.90.51.00

Valor Global Contratado: R\$ 334.888,81 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito mil e oitenta e um centavos).

Prazo de Vigência: 17 de dezembro de 2024 a partir de 17/09/2024.

Assina Pela Contratante: Francisco Daniel Gonzaga Batista – Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil. **Assina Pelo Contratado:** Alberto Janes Torres Martins – TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Pacoti – Ce, 17 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 08.002/2024-01INEX, resultante da Chamada Pública nº 08.002/2024-SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTAO CENTRAL - COOPAF, através de seu representante legal, a Sra. Rejane Duarte arrais. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento aos alunos da rede municipal da educação básica, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce. O presente Termo do Aditivo tem por objetivo um acréscimo no quantitativo dos respectivos itens, correspondente a 25%. Signatária: Vérúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 03 de abril de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 00.001/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. 00.001/2025-SRP, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios de limpeza, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Portal de Compras LICITACHAVAL, através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitachavale.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 26/05/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 26/05/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 26/05/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Chaval/CE, 12 de maio de 2025.**

Antônio Edson Melo da Rocha - Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Chaval/CE.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.07.003. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.07.003, cujo objeto é a Execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Eduardo Cavalcante Aragão na localidade de Trapiá, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 30 de maio de 2025 (30/05/2025), às 08:30hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 12 de maio de 2025.** Ruth Mara Martins Alcântara - Ordenador(a) De Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Intenção de Cancelamento a Ata de Registro de Preços Nº 20240431-SRP. O Município de Barreira/CE, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, torna público a intenção no cancelamento de todos os lotes/itens, Ata de Registro de Preços Nº 20240431 - Pregão Eletrônico Nº 0406.01-21-SRP, que trata do Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços na produção, organização e realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura no Município de Barreira/CE. Detentor: Agencia Zeroum Midias Digitais e Eventos LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 44.662.258/0001-29. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Cultura. Fundamentação: Art. 29, Inciso I- Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, as normas e condições previstas na Cláusula Nona da ata de registro de preços nº. 20240431. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para o contraditório e ampla defesa. **Barreira/CE, em 12 de maio de 2025 - Alan Lucas de Oliveira Lima - Secretaria de Educação e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Eletrônica Nº 0009/2024 - SDU: Dotação orçamentária: 0401.15.451.1504.1.009 - Abertura, Pavime. Drenagem e Recapeação Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos Projeto de Qualificação Efetivado. Elemento de despesa: 4.4.90.51.99. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo na comunidade de Vila Nova, Distrito de Lagoinha no Município de Quixeré - Ceará. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2025. Contratado: Feed Empreendimentos e Servicos LTDA. Valor Global: R\$ 519.632,00 (quinhentos e dezenove mil seiscentos e trinta e dois reais). **Quixeré - CE, 12 de maio de 2025. Francisco Jarbas Alves Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 002/2025-SMCT. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 002/2025-SMCT. Objeto: Contratação de controle de acesso, e fechamento do terreno do Santuário de Nossa S. do Carmo no Município de Jucás-Ce, conforme projeto básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações no Setor de Licitações e Contratos, localizada a Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 - nº 1212 - Bairro Sagrada Família - Jucás - CE. **Jucás/CE, 12 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato dos Contratos: Nº 0605.01/2025 - SMAP; 0605.02/2025 - SMAP. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 0404.01/2025-SMAP; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Agricultura e Pesca. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o Município de Fortim, Estado do Ceará, conforme Proposta/Convênio Nº 032243/2021, junto a Secretaria de Agricultura e Pesca. Contratados: Puma Máquinas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.655.349/0001-67, valor global: R\$ 79.879,95 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); Vincita Comercio de Implementos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.461.961/0001-92, valor global: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais). Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; Assina pela contratante: Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca. **Fortim/CE, 12 de Maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.05.12.1, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de assessoria em publicidade institucional, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 29 de maio de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 14 de maio de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pnpc.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 12 de maio de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Publicação do Edital de Pré-Qualificação. O Departamento de Gestão de Licitação, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de edital de Pré-Qualificação Nº. 2025.05.08.02-SMS cujo objeto é Pré-Qualificação do tipo Subjetiva e Total das empresas para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, compreendendo a assessoria e consultoria jurídica, junto a Secretaria de Saúde, a documentação requerida no Edital será recebida via sistema da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitmaisbrasil.com.br> no período de 14 de maio de 2025 até o dia 28 de maio de 2025 às 15h00min (horário de Brasília). O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE) <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo> proposta&pagina=1&modalidades=6&ufs=CE%7CBA%7CAL%7CAM%7CAP%7CGO%7CMG. (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). **Caucaia/CE, 09 de maio de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.03.21.01/PE/SRP. A Pregoeira do Município de Mauriti torna público aos interessados que o Certame Licitatório na modalidade Pregão, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Aros, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, anteriormente previsto para acontecer no dia 12/05/2025, às 09h00, será adiado. Ficam estabelecidos os seguintes prazos: início do cadastramento das propostas para o dia 13/05/2025, prazo para abertura das propostas para o dia 26/05/2025, às 09h00, e início da sessão de disputa de preços para o dia 26/05/2025, às 09h30. O Termo de Adiamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://municipios-licitacoes.com.br>, www.mauriti.gov.br e www.bllcompras.com. **Mauriti/CE, 12 de maio de 2025. Larinda Franca de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Adiamento da Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.30.001. A Comissão de Contratação, torna público o Adiamento da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.30.001, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, lixo urbano, entulho, resíduos de saúde, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, poda e capinação do Município de Pacajus/CE. Entrega das propostas: a partir de 13/05/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET (<https://novobbmnet.com.br>). Abertura das propostas: 29/05/2025 às 08h00. O Edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET (<https://novobbmnet.com.br>), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do Município (www.pacajus.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacaopacajus@gmail.com). **Pacajus/CE, 12/05/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã. Torna-se público que fará realizar Leilão Público Online de bens moveis, motocicletas e veículos, pertencentes a seu patrimônio, através da Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, a realizar-se á no dia 28 de Maio de 2025, ás 11:00hs, através do site www.construbemleilos.com.br. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira - Fones (85) 99799.1371 e (85) 99969.2311, ou na Prefeitura Municipal de Milhã/CE.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Revogação de Licitação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º PE-002/2025 - Diversas. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviço de Fornecimento de Equipamentos e Hardwares, Instalação e Manutenção de Plataforma Integrada de Suporte Operacional para Telemetria e Controle Externo de Veículos Via Satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e Gerenciamento e Controle Informatizado da Frota, com uso de Cartões Magnéticos e/ou Tecnologia Similar, como meio de intermediação do Pagamento para Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Diesel S10), bem como de Peças e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Lavagem e Borracharia, em Rede de Estabelecimentos Credenciados da Contratada, de responsabilidade das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Agente de contratação comunica aos interessados que o certame fora **Revogado** por motivos de conveniência e oportunidade. Neukenned Maia Soares – Secretário de Planejamento e Gestão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.12.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00 HORAS, DO DIA 28 DE MAIO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.12.01. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/REGISTRO DE PREÇOS Nº 0205.06/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 28 DE MAIO DE 2025, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA / REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br) – ACARAPE/CE, 12 DE ABRIL DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ- O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMUNICA QUE ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 PE**, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ **27 DE MAIO DE 2025**, ÀS 09:00H, ABERTURA E CLASSEIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ÀS 10:00:00H, DISPUTA DE LANCES A PARTIR DAS 10:30H (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO SITE: [COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br), [HTTPS://MUNICÍPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br). AQUIRAZ- CE, 12/05/2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.05.12.1. Os Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.05.12.1, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para realização de serviços de manutenção e conserto dos equipamentos públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de Maio de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 12 de Maio de 2025. Josineide Pereira de Sousa Lima – Ordenadora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Jose Bendimar de Lima Junior – Ordenador da Secretaria Municipal De Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Licitação. Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-010/2025-SEAFIN - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão tributária do município através de: locação dos sistemas em ambiente web abaixo relacionados, específico para gestão pública Municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, mediante a execução das atividades e demais características técnicas, conforme solicitação oriunda da Secretaria de Finanças de Pentecoste/CE. Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e 13h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: M2A - Compras - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Data de Abertura: 29 de maio de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h. **Agente de Contratação: Lidia Mara Coelho Ferreira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Credenciamento. Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Chamamento Público Nº 002/2025-DIV - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresas especializadas em agenciamento de passageiros aéreos nacionais e hospedagens, destinado atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pentecoste/CE - Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e 13h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: M2A - Compras - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de dia 13 de maio de 2025. **Agente de Contratação: Lidia Mara Coelho Ferreira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0705.01/2025-CE – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 27 de Maio de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 0705.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de construção de Creche Proinfância Tipo I - Bairro de Buriti no Município de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 09 de Maio de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Processo Originário: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.200125-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO RIACHO PAU BRANCO E NO RIACHO DAS POMBAS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE, PT 1075740 59/2021 (SICONV 912776) – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – BENEFICIÁRIA: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 21.691.178/0001-04, com o Valor Total de R\$ 321.312,96 (trezentos e vinte um mil trezentos e doze reais e noventa e seis centavos). – Data da Homologação: 09/05/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Melissa Sousa.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – CONCLUSÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024-CP – O Agente de Contratação do município de Itarema, Ceará, torna público a conclusão do Termo de Adjudicação do Processo Licitatório de Modalidade Concorrência Pública, de forma Eletrônica, Nº 001/2024-CP, cujo **OBJETO** é Contratação de serviços de pavimentação asfáltica na sede do Município de Itarema, Ceará, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, conforme projeto básico firmado com o Ministério das Cidades, através da Operação Nº 1076154-25 do Convênio Nº 912822: **ADJUDICADO** para **COPA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 02.200.917/0001-65, pelo melhor **VALOR** de **R\$ 1.335.582,13** (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Treze Centavos), em 09/04/2025. **Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024-CP – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00004.20240722/0001-46 – **CONTRATO:** Nº 202504100001 - **ORIGEM:** Concorrência pública Nº 001/2024-CP - **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos - **CONTRATADA(O):** COPA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação asfáltica na sede do Município de Itarema, Ceará, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, conforme projeto básico firmado com o Ministério das Cidades, através da Operação Nº 1076154-25 do Convênio Nº 912822. - **VALOR TOTAL:** **R\$ 1.335.582,13** (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Treze Centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0401.26.782.0363.1.006 - Infraestrutura Rodoviária Local Pavimentação e Obras Darte, R\$ 1.335.582,13 no Elemento de Despesa 44905196: Obras e Instalações, Obras e instalações; - **VIGÊNCIA:** de 6 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – CONCLUSÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024-CP – O Agente de Contratação do Município de Itarema, Ceará, torna público a conclusão do Termo de Homologação do Processo Licitatório de Modalidade Concorrência Pública, de forma Eletrônica, Nº 001/2024-CP, cujo **OBJETO** é Contratação de serviços de pavimentação asfáltica na sede do município de Itarema, Ceará, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, conforme Projeto básico firmado com o Ministério das Cidades, através da Operação Nº 1076154-25 do Convênio Nº 912822: **HOMOLÓGADO** para **COPA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 02.200.917/0001-65, pelo melhor **VALOR** de **R\$ 1.335.582,13** (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Treze Centavos), em 10/04/2025. **Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025/ PQ – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-PE – PROCESSO ADMINISTRATIVO 05.05.01/2025. O Município de Caridade/CE, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico Nº. 010/2025-PE, cujo Objeto destina-se à **Pré-Qualificação para Contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caridade/CE**. Os Documentos poderão ser entregues diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Caridade, no endereço Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE, CEP: 62.730-000, Fone/Fax: (85) 3324.1111 - 3324.1293, dentro do horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Recebimento dos Documentos: **A partir do dia 13 de Maio de 2025**. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoeshttps://caridade.ce.gov.br/licitacao.php>. **Caridade-CE, 12 de Maio de 2025. José Ribamar Leitão Arruda – Agente de Contratação do Município de Caridade.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-PE – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que realizará no **dia 06 de Junho de 2025, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 010/2025-PE, referente a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caridade/CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 13 de Maio de 2025, às 08h até o dia 06 de Junho de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 06 de Junho de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.caridade.ce.gov.br/ e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 12 de Maio de 2025. José Ribamar Leitão Arruda – Pregoeiro do Município de Caridade/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.08.001 - A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.08.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expedientes e outros afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapê/CE, que se realizará no dia 28 de maio de 2025 (28/05/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 12 de maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 022/2025/PE-SRP – A Secretaria Municipal da Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará no **dia 26 de Maio de 2025, às 08h**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 022/2025/PE-SRP. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar destinados a atenção básica da Central do Atendimento Farmacêutico - CAF, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril - CE**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 12 de Maio de 2025. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 023/2025/PE-SRP – A Secretaria Municipal da Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará no **26 de Maio de 2025, às 11h**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 023/2025/PE-SRP. Objeto: **Aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 12 de Maio de 2025. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – RESULTADO DE ANALISE E JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/SECULT – O Município de Tamboril/CE através da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto vem divulgar Resultado de Julgamento da Chamada Pública Nº 001/2025/SECULT, cujo **OBJETO** é o Credenciamento para apoio aos grupos de quadrilha junina de Tamboril 2025, por meio da concessão de apoio financeiro, a realização de iniciativas destinadas à promoção, preservação e difusão das tradições regionais cearenses voltadas para as manifestações próprias do período junino. Foram consideradas **HABILITADAS:** 1. VALCENILDO MENDES DE SOUSA; 2. PEDRO VERAS DE CARVALHO; 3. MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS JORGE; 4. JOÃO VICTOR DOS SANTOS ARAÚJO; 5. MATHEUS VIANA MARTINS; 6. FRANCISCO VINICIUS ALVES DA SILVA; 7. EMANOEL DE SOUSA ARAUJO; 8. DENILSON CASTRO ARAUJO; 9. EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo conforme previsto no item 12 do Edital. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço: Prefeitura Municipal de Tamboril/CE - A Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro. **Tamboril-CE, 12 de Maio de 2025. Bruno Manoel Medeiros da Silva – Secretário da Cultura, Turismo e Desporto.**

*** *** ***



FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2804.01/2025-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2804.01/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 23 de MAIO de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, FREEZERS E GELADEIRAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE., o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica CE 02/2025-SESA, cujo objeto Construção de Unidade Básica de Saúde -UBS (Porte I) na localidade de Uruoca, PT Nº 11787.3510001/24-001, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 28 de maio de 2025, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) e [https://www.vicoso.ce.gov.br/](https://www.vicoso.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 12 de maio de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.02.28.1 – F.M.S - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.12.27.1. A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.02.28.1 - F.M.S, decorrente da tomada de preços Nº 2023.12.27.1, cujo objeto é Contratação de empresa, para execução dos serviços de coleta transporte e incineração de resíduos dos serviços de saúde, no Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 27 de fevereiro de 2026. Contratante: Secretaria Municipal De Saúde. Contratado: Urbanlimp Serviço De Limpeza E Conservação Ltda.Várzea Alegre/CE, 28 de fevereiro de 2025. Francimones Rolim De Albuquerque - Secretaria de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.SS.PE.01.070425 – Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Pacujá/CE – Data de Abertura: **23/05/2025** – Horário: **09h00min** – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnkp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/ Pregoeiro(a): **Sergio Manoel Farias Brito**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública N°. 2025.05.08.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública N°. 2025.05.08.01, Tipo - Maior Oferta Percentual, destinada a Concessão onerosa de uso do abatedouro público situado no Município de Irauçuba, destinado a exploração na prestação de serviços públicos de abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos, de acordo com a legislação vigente, que se realizará às 09h00min do dia 30 de maio de 2025. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 12 de maio de 2025. Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° PE 008.2025-SEDUC - Contrato N° 20250256 - Origem: Pregão N° PE 008.2025-SEDUC. Contratante: Secretaria de Educação - Contratada(o): Romulo do Nascimento Ferreira LTDA. Objeto: Aquisição de papel A4 para impressão de provas nas escolas visando atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Valor total: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - Programa de Trabalho: 0601.12.361.0085.2.032 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental, R\$ 176.000,00 no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente; Fonte de Recursos: 1571000000 Transferência de Convênio-Estado/Educação - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 07 de maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato n° 09.05.2025/02 - Inexigibilidade de Licitação n° 2025.05.06.2. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e o Sr. Damião Alves da Costa. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial de Umari/CE. Valor do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oitocentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Diocélia Grangeiro Bezerra e Damião Alves da Costa. **Umari/CE, 09 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 07.001/2025-DE. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos de informática para capacitação dos agentes da Guarda Civil Municipal de Canindé para a implantação do projeto Ronda Preventiva Escolar - ROPE em Canindé-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 16 de abril de 2025. Francisca Erivania Freitas Martins. Ordenador(a) de Despesas. Proponente: WM Servicos LTDA. CNPJ/MF N2 48.947.008/0001-96. Valor Global: R\$ 28.908,06 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e seis centavos).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da construção da EEF Jorge Massilon Cavalcante, 12 salas, padrão FNDE, no Município de Tauá/CE. Com Abertura das propostas para o dia 28 de maio de 2025, às 08h30min. O Edital completo está disponibilizado em: www.novobbmnet.com.br, <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Tauá/CE, 12 de maio de 2025. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Edital de Chamamento N°. 003/2025 - Processo de N°. 2025.04.22.01. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. Credenciamento e recebimento da documentação: Até o dia 03 de junho de 2025, às 09h00min. Local de recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Irauçuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz). Informações e dúvidas através do e-mail: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 12 de maio de 2025. Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 0428.01/2025 - PE. Através de seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, torna público o segundo termo de retificação ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0428.01/2025 – PE.** Nova Data da Sessão Pública: 27 DE MAIO DE 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Itapiúna - CE, 12 de maio de 2025. Sidclei Gondim dos Santos - Ordenador de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Cancelamento de Publicação - Pregão Eletrônico N° 2325PE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga - CE, informa aos interessados do cancelamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2325PE, que seria realizada no dia 20/05/2025, às 08h, por motivo de revisão dos valores estimados do termo de referência. **Ipaporanga/CE, 12 de maio de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica de Nº 2024.05.29.01 - Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Feira do Município de Irauçuba - CE. Processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: C N R Duarte Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.569.956/0001-98, com valor global de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), referente ao Lote único. Data da Adjudicação e homologação: 09 de maio de 2025. **Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, aos 09 de maio de 2025. Francisco Furtado Elias Melo - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.25.2. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE. O Prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 28 de maio de 2025. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 12 de maio de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - A Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 19.001/2025-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando a locação de veículos, ocorrerá no dia 28/05/2025 às 10h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - acesso público”. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima, no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br, no site da Unidade Gestora <https://www.cmquiixeramobim.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas -PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Byanca Fernandes Ribeiro.

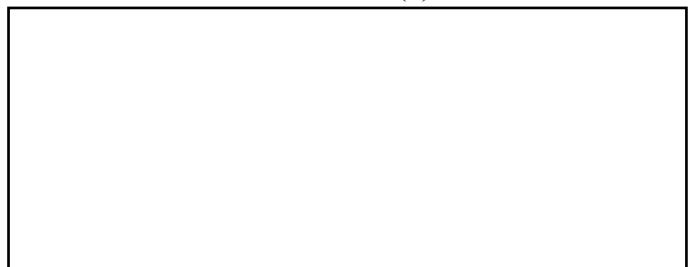
*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 09.05.2025/01 - Inexigibilidade de Licitação nº 2025.05.06.1. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. José Gonzaga Alexandre. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Umari/CE. Valor do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oitocentos e quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josué Grangeiro Barros e José Gonzaga Alexandre. **Umari/CE, 09 de maio de 2025.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.